

Março 2016 • Ano 6 • Número 21 • R\$ 18,00

TRANSPARÊNCIA

IBRA[✓]CON | 45

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

1971-2016



O futuro nasce do presente

Jovens brasileiros ajudam a traçar os caminhos da contabilidade e da auditoria

Exclusivo: entrevista com o ministro Gilmar Mendes

Revista

TRANSPARÊNCIA

Comunicação Ibracon

Quer divulgar a sua marca para os profissionais
da Contabilidade de todo o Brasil?

{anuncie}

Fale conosco

revistatransparencia@ibracon.com.br

www.ibracon.com.br

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

45 anos
1971 - 2016

A voz da auditoria independente



Esta é a primeira edição do ano da nossa *Transparência Ibracon*. Um ano muito especial, em que o Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil comemora seu 45º aniversário.

Não se trata de uma edição comemorativa. Mas os textos aqui apresentados dão uma ideia de como, ano a ano, o Ibracon avança e firma seu papel como importante entidade representativa da auditoria independente no Brasil.

O Ibracon não apenas dá visibilidade às atividades de auditoria independente como contribui para o desenvolvimento da profissão. É o que vemos na reportagem sobre o Novo Relatório do Auditor, que mostra como as firmas de auditoria estão se preparando para melhorar a comunicação com o mercado e com seus clientes.

Para o Ibracon, o desenvolvimento profissional das novas gerações é o melhor caminho para a evolução e o fortalecimento da profissão. Por isso, também merece destaque nesta edição a matéria *O futuro nasce do presente*, que apresenta jovens professores e pesquisadores que estão ajudando a desenhar o futuro da auditoria e da contabilidade no Brasil.

Outro viés do fortalecimento do Ibracon advém do seu empenho em estreitar relações institucionais, como mostra a entrevista exclusiva da nossa revista com o ministro Gilmar Mendes que, em maio, assume a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele fala da importância das recentes modificações no processo de financiamento de campanhas eleitorais no País para reduzir os níveis de corrupção e sobre o papel da auditoria independente no desenvolvimento econômico sustentável.

Esses são alguns dos temas tratados nesta edição. Espero que você aprecie o conteúdo.

Uma boa leitura,

Idésio Coelho
Presidente do Ibracon

IBRACON 45
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

Nesta edição

6 Entrevista

O ministro Gilmar Mendes, que assume em maio a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fala da importância das recentes modificações no processo de financiamento de campanhas eleitorais no País para reduzir os níveis de corrupção e sobre o papel da auditoria independente no desenvolvimento econômico sustentável.



12 Novo relatório reforça o papel do auditor

Veja como as firmas de auditoria estão se preparando para melhorar a comunicação com o mercado e com seus clientes.



44 Perfil

Conheça Edison Arisa Pereira, um dos profissionais mais respeitados do mercado de auditoria, tanto pelo alto conhecimento técnico como pelo empenho em desenvolver a profissão e as entidades do setor no Brasil.

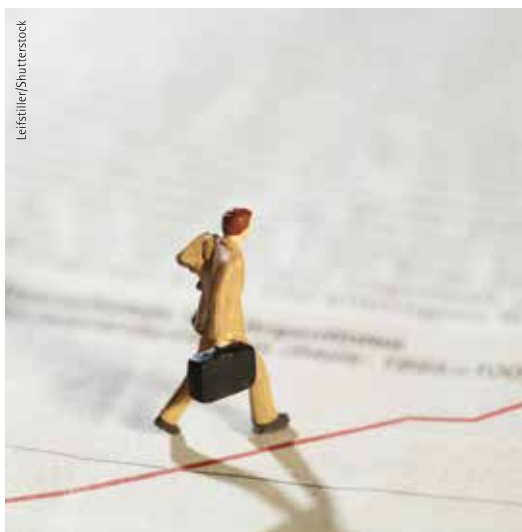
16 O futuro nasce do presente

Jovens professores e pesquisadores brasileiros ajudam a desenhar o futuro da contabilidade e auditoria no Brasil.



24 Notas explicativas

Professora Edilene Santana Santos divulga estudo sobre os efeitos da OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.



30 Em defesa dos minoritários

Com apenas uma década de existência, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) conquista respeito e credibilidade.

38
Pingos e respingos

41
Educação
continuada

43
Sintonia fina

TSE, de olho no "caixa dois" das campanhas eleitorais

Eleito pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) para assumir, em maio, a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o ministro **GILMAR MENDES** acredita que as eleições deste ano representarão um teste do novo enquadramento jurídico desenhado a partir da Lei nº 13.165/2015. Ele avalia que o modelo de financiamento de campanhas adotado vai reduzir os níveis de corrupção.

Em sua análise, a proibição de doações de pessoas jurídicas irá "impactar de forma significativa" a dinâmica das próximas eleições.

"O objetivo esperado é que essa medida seja um entrave à corrupção de agentes que buscam retribuir em favores políticos às empresas o valor investido nas campanhas". Leia a seguir a entrevista exclusiva concedida pelo ministro à revista *Transparência Ibracon*.

Em outubro, teremos as primeiras eleições após a reforma eleitoral (Lei nº 13.165/2015). Quais suas expectativas em relação ao impacto dessa lei?

A Lei nº 13.165/2015 imprimiu modificações significativas no processo eleitoral, como a definição de limites máximos de gastos de campanhas e a previsão de novas regras relativas à propaganda eleitoral, registro de candidatura e

filiação partidária.

Além dessas novidades legislativas, decisões históricas do Supremo Tribunal Federal (STF), como a que declarou a inconstitucionalidade das doações de pessoas jurídicas às campanhas (ADIn nº 4.650/DF) e a que proibiu a realização de doações ocultas (ADIn nº 5.394), também constituem mudanças que irão afetar de forma paradigmática os rumos das eleições de 2016.

Os desafios impostos à Justiça Eleitoral neste ano serão homéricos. Teremos de ser diligentes na divulgação dos limites de gastos de campanha estabelecidos pela nova legislação para os 5.800 municípios brasileiros e teremos de exercer um controle rígido das contas em um universo esperado de aproximadamente 540.000 candidatos.

Para que isso se concretize da forma



esperada, a própria sociedade terá de empenhar esforços nesse mister fiscalizatório. O apoio de entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Ministério Público (MP) será imprescindível nessa tarefa.

Além das dificuldades de se garantir a obediência aos limites de gastos estabelecidos, também preocupa o fato de a legislação ter fixado reduções tão drásticas nos custos de campanha.

O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 13.165/2015 preceitua, por exemplo, que, em regra, nos municípios de até dez mil eleitores, o limite de gastos será de R\$ 100.000,00 para prefeito e de R\$ 10.000,00 para vereador.

Principalmente no contexto de eleições municipais, marcadas pelo grande acirramento das disputas, é provável que o ânimo de violar a legislação seja permanente. As eleições deste ano representarão

um momento de teste da viabilidade do novo enquadramento jurídico que foi desenhado a partir da Lei nº 13.165/2015 e das decisões do Supremo. De certo modo, estaremos entrando em um período de genuíno experimentalismo institucional.

Entre as novas medidas trazidas pela lei, quais o senhor considera as mais importantes?

Sem dúvida, a definição dos tetos de gastos para as campanhas parece ser a medida mais relevante do novel diploma (arts. 5º e 6º da Lei nº 13.165/2015).

Mas há ainda outras inovações importantes, como a regra que torna obrigatória a realização de novas eleições quando decisão da Justiça Eleitoral importar no indeferimento do registro, na cassação de diploma ou na perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário (art. 224, § 3º, do

Código Eleitoral, alterado pela Lei nº 13.165/2015).

A norma visa a conter a litigiosidade premente entre os rivais de campanha na disputa pelo cargo mesmo após o encerramento do período eleitoral e tenta amenizar as instabilidades políticas que esse tipo de vacância costuma implicar.

Também é digna de nota a regra que estabelece que, nas eleições submetidas ao sistema proporcional, os candidatos precisarão obter votos equivalentes a, no mínimo, 10% do quociente eleitoral para serem eleitos (art. 108 do Código Eleitoral, alterado pela Lei nº 13.165/2015).

O dispositivo representa um reconhecimento das deficiências do nosso sistema proporcional de lista aberta, que – a despeito de suas virtudes – dá margens a distorções, como os conhecidos casos de figuras públicas cujo sucesso no pleito



viabiliza a eleição de colegas de partido pouco votados.

Qual é o impacto esperado, no que diz respeito ao fim da doação empresarial e à proibição da doação oculta, assim como à necessidade de publicação das doações recebidas?

Tenho sustentado que a problemática do financiamento de campanha nunca esteve propriamente no modelo adotado pela legislação brasileira, que permitia a doação de pessoas físicas e jurídicas, mas, sim, historicamente, na ausência de políticas institucionais que possibilitassem efetivo controle dos recursos arrecadados e dos gastos durante a campanha eleitoral.

Por isso, considero que uma reforma profunda e efetiva no modelo de financiamento de campanha passa

OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS PELOS PARTIDOS É PILAR DA TRANSPARÊNCIA

necessariamente por mudanças no sistema eleitoral, no sistema partidário e na legislação eleitoral e, conseqüentemente, passa pela reestruturação dos órgãos de fiscalização do processo eleitoral, em especial a Justiça Eleitoral e o Ministério Público Eleitoral.

De toda sorte, a proibição de doações de pessoas jurídicas irá impactar de forma significativa a dinâmica das próximas eleições. O objetivo esperado é que essa medida seja um entrave à corrupção de agentes que buscam retribuir em

favores políticos às empresas o valor investido nas campanhas.

Não podemos deixar de estar atentos, contudo, aos riscos de proliferação do chamado “caixa dois” e do uso de pessoas físicas na condição de “laranjas” que podem acabar por se desenvolver nesse regime.

O temor é de que saíamos de um cenário de captação de sufrágios para um contexto de captação de CPFs pelos candidatos, a fim de se garantir a aparente legalidade das doações.

Quanto à proibição da doação oculta, definida na ADIn nº 5.394/DF, o Supremo entendeu que tal fórmula seria incompatível com o princípio da transparência que orienta a atuação da administração pública. Isso é claro até mesmo porque a individualização das doações já era prática adotada nas doações registradas no âmbito da Justiça Eleitoral nos anos anteriores.

Outro pilar da transparência no processo eleitoral é a obrigatoriedade de divulgação das doações recebidas pelos partidos, que se torna ainda mais imprescindível no contexto de proibição de doações de campanhas por pessoas jurídicas.

De que forma essas alterações vão proporcionar maior transparência e equilíbrio às campanhas? Elas podem garantir eleições mais baratas e sem fraudes?

Como avaliamos, as eleições deste ano representarão um período de expiação da viabilidade do novo regime. É claro que o desejo é de que o modelo de financiamento de campanhas que se instaurou reduza os níveis de corrupção, garantindo também eleições financeiramente mais sustentáveis.

Porém, como venho sustentando, devemos estar atentos aos riscos de formação de “caixa dois” e de outras simulações na prestação de contas de campanha.

Ademais, é válido destacar que o TSE tratará com especial cautela a questão da transparência nas eleições deste ano. Um dos principais atos normativos que o Plenário do Tribunal aprovou no ano passado foi a Resolução nº 23.460, de 15 de dezembro de 2015, que estabelece o chamado

“PEDALADAS FISCAIS” MOSTRAM QUE OS MECANISMOS DE CONTROLE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO AINDA SÃO INCIPIENTES

“Calendário da Transparência”, que traz regras rígidas de publicidade de atos relacionados à fiscalização do sistema de votação eletrônica e à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, por meio de votação paralela.

Qual é a importância das mudanças nas regras para propaganda eleitoral?

A modificação das regras de propaganda eleitoral é um tema que já há algum tempo vinha sendo discutido por nós na Justiça Eleitoral. A diminuição do tempo da propaganda eleitoral gratuita, por exemplo, vem sendo defendida pelo ministro Dias Toffoli desde o início do seu mandato como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Acolhendo essa contribuição do ministro Toffoli, a Lei nº 13.165/2015 determinou que somente a partir de 15 de agosto estarão autorizadas as propagandas (art. 240 do Código Eleitoral, alterado pela Lei nº 13.165/2015).

Outra alteração relevante da legislação diz respeito à disciplina da propaganda eleitoral antecipada em eventos partidários prévios e na divulgação de posicionamentos pessoais em redes sociais (art. 36-A, incisos III e V, do Código Eleitoral, alterados pela Lei nº 13.165/2015).

Ao enfrentar essas questões, a legislação mostrou-se atenta à nova realidade de promoção da imagem dos candidatos antes mesmo do

início do pleito em espaços antes não regulados.

Em sua opinião, qual a importância de se ter um profissional da contabilidade responsável pela prestação de contas das campanhas eleitorais?

São notórias as limitações dos nossos mecanismos atuais de controle e de fiscalização de contas de campanha.

O prazo exíguo para o exame da contabilidade e da documentação relativa à movimentação de vultosas quantias e a reduzida estrutura de servidores da Justiça Eleitoral são só alguns dos obstáculos que enfrentamos.

Como destaquei, principalmente diante das novas regras de teto dos gastos de campanha, a participação da sociedade no controle das contas será essencial.

Nesse contexto, a figura do contador adquire extrema relevância, já que a confiabilidade técnica do seu trabalho será essencial para o compartilhamento da responsabilidade social de controle das contas de campanha.

Sobre o assunto, vale a pena destacar, ainda, que se encontra em andamento no TSE a aprovação da Resolução nº 23.432, que dispõe sobre regras de finanças e contabilidade dos partidos políticos.

A minuta da resolução foi submetida a consulta pública em

dezembro do ano passado e contou com contribuições valiosas de profissionais da área contábil.

Como o senhor avalia o nível de transparência na prestação de contas públicas no Brasil?

Ainda enfrentamos muitos obstáculos para a garantia plena do princípio da transparência na prestação de contas públicas. Embora a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal tenha aberto caminho em meio ao caos fiscal vigente até as décadas de 80 e 90 e estabelecido a transparência como princípio de gestão fiscal responsável, ainda há uma longa jornada pela frente.

Episódios como o das “pedaladas fiscais” mostram como, mesmo no âmbito federal, ainda são incipientes os mecanismos de controle sobre as contas de governo. A atuação independente de instituições como o Tribunal de Contas da União (TCU) tem se revelado fundamental para o enfrentamento dessa realidade.

Como o senhor avalia o papel do STF nos últimos anos? Concorde que o Supremo ganhou protagonismo? A que o senhor atribui isso?

A própria concepção de Estado Social consagrada na Constituição de 1988 já traz uma perspectiva de que o nosso Poder Judiciário não pode estar limitado ao mero reconhecimento de garantias individuais previstas na Carta Política, mas deve também atuar de forma prescritiva, inclusive impondo ações administrativas ao Executivo ou ao Legislativo quando assim for necessário para se preservar a fruição de direitos fundamentais.



O TRABALHO DAS AUDITORIAS INDEPENDENTES SERÁ CADA VEZ MAIS IMPORTANTE PARA A AVALIAÇÃO DO REAL FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE

Na nossa história recente, isso tem ficado bastante claro no enfrentamento, por parte do STF, de casos de omissão inconstitucional (como o célebre Mandado de Injunção do Direito de Greve dos Servidores Públicos Civis) e, mais recentemente, em casos em que se vislumbram graves violações à dignidade da pessoa humana decorrentes de prestações estatais deficitárias (consolidando o chamado “estado de coisas inconstitucional”). Especialmente em períodos de

recessão econômica, como o que vivemos, essa função do Judiciário, de assegurar direitos sociais, torna-se extremamente cara à ordem constitucional.

Por isso, não é de surpreender que, em algumas hipóteses, o STF tenha de agir de forma mais ativa, inclusive para preservar o caráter dito contrafático da jurisdição constitucional.

O senhor avalia que houve avanços também na atuação das demais instâncias de controle social? Da Polícia Federal, do Ministério Público e da própria sociedade?

A Constituição Federal de 1988, de forma bastante exitosa, estabeleceu entre nós uma estrutura poliárquica de poder, que, ao incluir o Ministério Público e prestigiar a atuação da imprensa, por exemplo, ampliou os canais representativos da cidadania.

A independência na atuação de órgãos como a Polícia Federal e a Controladoria Geral da União também tem representado um sinal de amadurecimento das instâncias de controle social no nosso sistema.

O senhor vê conflito entre os Poderes no Brasil?

No modelo *checks and balances*, imagina-se que os três poderes, além de independentes, devem se controlar de forma recíproca, de forma que cada poder coíba ilegalidades e excessos na atuação do outro.

É claro que esse modelo congrega, de forma inata, a existência de tensões entre as três esferas. Principalmente no contexto de sociedades democráticas plurais,



essa realidade é quase que uma decorrência natural do sistema republicano.

No Brasil, também vemos rotineiramente o acirramento dessas tensões. A dificuldade de se formar maiorias sólidas no Congresso Nacional, por exemplo, acaba por ensejar a judicialização excessiva.

Porém, a despeito de todas essas questões, não vislumbro entre nós, atualmente, a existência de conflitos desmedidos entre os Poderes, que possam ameaçar a estabilidade democrática.

Qual é o papel das auditorias independentes no Brasil? Qual é seu papel no desenvolvimento econômico sustentável?

Desde o escândalo Enron e da publicação da Lei Sarbanes-Oxley, em 2002, nos Estados Unidos, não há mais como negligenciarmos a importância das auditorias independentes para a preservação da sustentabilidade do desenvolvimento econômico global.

A própria crise imobiliária de 2008, cujos efeitos, em certa medida, ainda estamos enfrentando, demonstra como a falta de transparência no sistema financeiro pode ser nociva à estabilidade da ordem econômica das nações.

Por isso, a melhoria dos sistemas de auditoria é um objetivo a ser perseguido continuamente pelo mundo.

É pertinente destacar ainda que, no cenário nacional, com a promulgação da Lei Anticorrupção, passa-se a incentivar de forma bastante clara o desenvolvimento de estruturas de governança, como os programas de *compliance*, no âmbito de empresas privadas.

Nesse contexto, o trabalho das auditorias independentes será cada vez mais importante para permitir uma avaliação do real funcionamento desses sistemas de controle interno que estão sendo fomentados. ✓

Novo relatório reforça papel do auditor



O Novo Relatório do Auditor Independente, que será aplicado, no Brasil, nas auditorias de demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos de 31/12/2016, deixa mais claro qual o papel do auditor e a responsabilidade da administração da companhia auditada.



ROGÉRIO HERNANDEZ GARCIA

Ele deve fornecer aos usuários mais transparência sobre o seu trabalho, as suas responsabilidades e as responsabilidades da administração e, para entidades listadas, mais compreensão sobre os principais assuntos da auditoria.

Ao esclarecer como os assuntos de auditoria foram conduzidos, o novo relatório do auditor vai ajudar a melhorar a natureza da comunicação com as partes interessadas e permitir que os usuários reconheçam o valor da auditoria.

Como toda mudança em normas, esta também traz uma curva de aprendizado, requerendo treinamento intensivo e, principalmente, muita prática. “Razão pela qual as firmas de auditoria devem desenvolver testes-piloto (os *field tests*) antecipados”, explica o diretor Técnico do Ibracon Nacional, Rogério Hernandez Garcia.

Ele lembra que o novo relatório já foi adotado em alguns países, mas que eles fizeram por normas locais, a exemplo da Holanda e do Reino Unido.

“Como vai se dar uma mudança muito relevante no conteúdo das informações que o auditor inclui nos relatórios, as firmas de

auditoria precisam discutir isso com os clientes, principalmente as companhias listadas na Bolsa”, explica Rogério Garcia. Segundo ele, algumas informações, até então restritas, discutidas pelo auditor apenas com os órgãos de governança da empresa auditada, poderão ser incluídas no novo relatório como principais assuntos de auditoria, quando aplicável.

“Mesmo em um relatório sem ressalvas, o auditor terá de incluir informações adicionais. A norma exige que ele detalhe onde focou seu trabalho, onde viu assuntos de maior risco e temas que precisou analisar em maior detalhe”, acrescenta o diretor do Ibracon.

Ele aconselha que os *field tests* sejam aplicados pelas firmas com antecedência, preferencialmente antes do final do exercício, junto aos órgãos de governança das empresas auditadas, “para que eles comecem a entender os possíveis impactos nos relatórios”.

A experiência internacional tem demonstrado que o relatório não pode ser genérico. É preciso sair de uma cultura em que os textos eram relativamente padronizados, para outra em que cada documento reflete a empresa auditada. O desafio é como elaborar esse texto, que deve ser enxuto e, ao mesmo tempo, completo, evitando os jargões técnicos.

“É preciso que o auditor seja bem específico, para que o relatório reflita aquele cliente específico, suas necessidades, com detalhes suficientes para que o mercado entenda qual é o tema e como o auditor endereçou cada assunto”, diz o diretor.

O Ibracon acompanha de perto esse tema, que está na agenda permanente que o Instituto mantém com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Representantes do Ibracon têm se reunido regularmente com a Presidência, Superintendências e Gerências da CVM.

Tempestividade e transparência

“Estamos acompanhando o que acontece nos países que já adotaram o novo relatório, de forma a incorporar e disseminar, no âmbito local, as melhores práticas da experiência internacional”, diz Jorge Manoel, sócio-líder de Auditoria da PwC no Brasil.

Segundo ele, há alterações muito interessantes no novo relatório.

“Ao contrário do atual, no qual descrevemos primeiramente o escopo e as responsabilidades das partes, o novo relatório irá informar, logo na abertura, a opinião do auditor sobre as demonstrações contábeis auditadas. Dessa forma, o usuário das demonstrações inicia sua leitura já sabendo se a opinião está ou não modificada”, esclarece Jorge Manoel.

A forma de redação do relatório também passa por alteração. O objetivo é personalizar as descrições, deixando os textos mais informativos e esclarecedores. “Devemos evitar o uso de termos técnicos e jargões contábeis. O mercado não quer mais um documento hermético. Ele quer informações mais detalhadas, em um linguajar que seja compreensível aos usuários das demonstrações contábeis”, diz.

O sócio líder da PwC analisa também a nova seção do relatório, “Principais assuntos de auditoria”, aplicável para relatórios de empresas listadas em bolsa.

“Os assuntos mais significativos da auditoria debatidos com a administração, comitês e conselhos, que ficavam somente no âmbito interno da companhia, passam agora a ser comunicados no relatório do auditor”, acrescenta Jorge Manoel.



JORGE MANOEL

Mas ele explica que os temas comunicados aos responsáveis pela governança não precisam ser, necessariamente, apenas os pontos de maior risco. “Os eventos ou transações ocorridos, durante o exercício, com efeito significativo sobre as demonstrações contábeis, como a aquisição de um novo negócio, também podem ser relatados”.

“O objetivo é que o mercado tenha uma melhor informação. Pode ser uma questão ambiental, uma previsão, alguma questão regulatória, ou contratos cujos parâmetros podem não estar sendo observados”, esclarece.

O relatório deve ser, sempre, muito alinhado aos segmentos em que a empresa opera. As empresas são afetadas de formas diferentes pela inflação e pela inadimplência, por exemplo. E essas são informações cruciais para os bancos na sua análise de crédito. Se o preço da energia elétrica disparou e afetou um setor de atividade, o mercado precisa saber.

Segundo ele, o novo relatório vai “conversar” com a demonstração contábil, conferindo mais qualidade às notas explicativas.

“Uma empresa diz em nota uma coisa X, mas o auditor verifica que aquele X decorre de Y ou Z. O novo relatório deve promover a interatividade com a contabilidade. O auditor pode pedir que a nota seja expandida”, explica.

As empresas normalmente têm a dimensão dos pontos de atenção, mas preferem gerir seus assuntos internamente. Agora, o auditor deve, por norma, informar ao mercado, porque o relatório do auditor é uma peça essencial para o investidor, entre outros usuários.

“Por isso, o mais aconselhável é a realização de *field tests*, para uma discussão aprofundada entre auditor e cliente. O auditor não pode abrir mão do que a norma impõe nem de sua responsabilidade para com o mercado. A empresa, de seu lado, pode querer confidencialidade em algum tema que considera estratégico para seu negócio”, diz.



WANDERLEY OLIVETTI

“O processo consiste em avaliar em cada companhia os assuntos chaves, principalmente aqueles que envolvem julgamento profissional. O desafio principal será resumir as informações de forma concisa, envolvendo considerações técnicas e de forma inteligível para os usuários”, analisa Wanderley Olivetti, sócio de auditoria da Deloitte.

Assuntos sensíveis

A EY efetuou teste com uma amostra reduzida de clientes e fará outro, de maior extensão, para as auditorias de exercícios findos em 2015.

“Os executivos selecionados para a aplicação do teste simulam a preparação dos principais assuntos de auditoria e os discutem com seus clientes, apontando em questionários as dificuldades observadas em campo e os assuntos identificados”, explica Silvio Takahashi, sócio de Auditoria da EY.

“De forma geral, os resultados são bastante consistentes ao redor do mundo. Há dificuldades na discussão dos assuntos com os clientes, uma vez que questões que anteriormente não eram disponibilizadas ao mercado agora passam a ser. Assuntos sensíveis podem ser identificados, o que gera um amplo debate entre auditores e clientes”, observa Takahashi.



CHARLES KRIECK

OPINIÃO DO AUDITOR PASSA A SER A PRIMEIRA SEÇÃO DO RELATÓRIO



SILVIO TAKAHASHI

NOVO RELATÓRIO GERA AMPLO DEBATE ENTRE AUDITORES E CLIENTES

Outro desafio é que o auditor calibre o julgamento profissional para identificar corretamente os principais assuntos de auditoria e consiga transmitir a sua conclusão de forma clara aos interessados das demonstrações contábeis, uma vez que a norma não prevê muitos exemplos práticos desses casos.

Charles Kriek, sócio líder de Auditoria da KPMG no Brasil, avalia que a descrição dos principais assuntos de auditoria deve ser customizada para cada entidade.

“O relatório deve indicar o motivo porque aquele foi considerado um assunto de maior importância para a auditoria, além de descrever como o assunto foi endereçado e fazer referência à correspondente divulgação nas demonstrações contábeis”, explica.

Kriek também esclarece que houve uma reordenação do relatório do

auditor e que sua opinião passa a ser a primeira seção do documento. A descrição da responsabilidade da administração e do auditor foi revisada. “Ganha relevância a conclusão do auditor sobre a adequada aplicação da continuidade operacional e se há ou não dúvidas significativas em relação à capacidade de a companhia se manter operando”, finaliza.

Para Robinson Meira, sócio de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes, com o novo relatório do auditor “a profissão passa a ser reinventada, buscando atender às necessidades emergentes de maior transparência e informação aos usuários das demonstrações contábeis”.

Segundo ele, “o relatório se aperfeiçoa como ferramenta para analistas de mercado e investidores, com maior clareza das informações sobre os riscos e assuntos importantes julgados relevantes pelo auditor e que possam influenciar sobre as demonstrações contábeis da entidade auditada”. ✓



ROBINSON MEIRA



Renovação

IBRACON REGISTRA AUMENTO NO NÚMERO DE ASSOCIADOS, COM MAIOR PRESENÇA FEMININA E RENOVAÇÃO DO QUADRO

Em 2015, o Ibracon registrou um crescimento em sua representatividade junto aos profissionais brasileiros. O Instituto recebeu 176 novas associações, entre pessoas físicas, jurídicas e estudantes.

“Para as pessoas físicas, temos quatro classificações de filiação: estudantes, Câmara de Auditores, Câmara de Contadores e Câmara de Governança”, explica Marco Aurélio Fuchida, superintendente do Ibracon.

Entre os novos associados, o maior número de adesões se deu entre a Câmara de Auditores (50%) e a Câmara de Contadores (40%). E, na

classificação por gênero, a maioria dos novos associados são homens, mas com significativo aumento da participação feminina.

De maneira geral, podemos dizer que não só em 2015, mas historicamente, a Câmara de Auditores, é a que recebe maior número de associados, anualmente.

Com relação aos anos anteriores, nota-se um aumento no número de associações de estudantes de graduação em Ciências Contábeis.

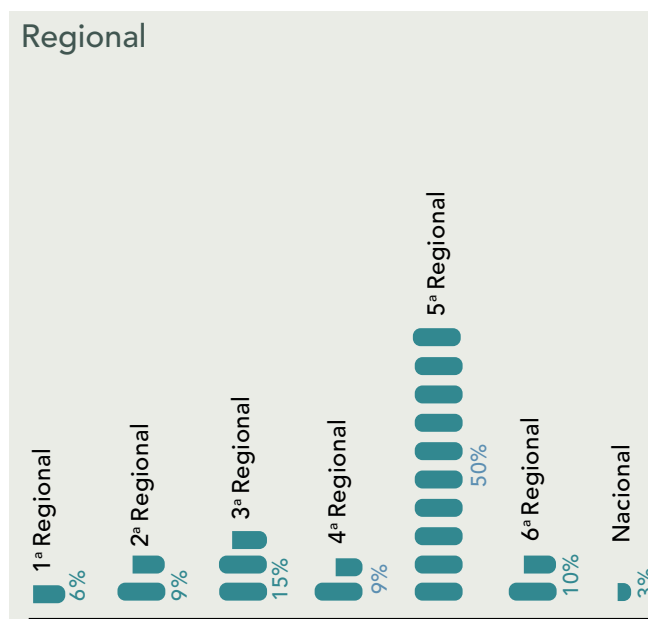
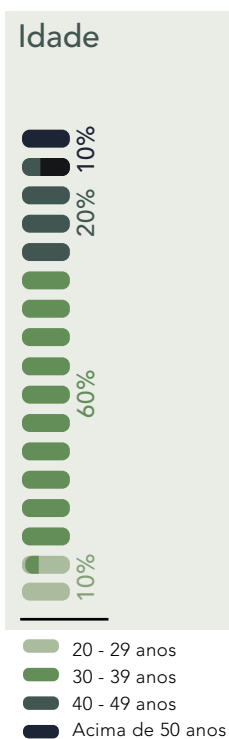
Apesar de a grande maioria dos associados ser do sexo masculino,

houve um aumento da participação feminina, principalmente na Câmara de Contadores e Estudantes.



MARCO AURÉLIO FUCHIDA

Sobre a faixa etária, tivemos um aumento no percentual de novos associados com idade entre 20 e 39 anos e a diminuição no percentual de novos associados com idade superior a 50 anos, dados que apontam para uma importante renovação do quadro associativo do Ibracon. ✓



O futuro nasce do presente



Para termos uma ideia de como a contabilidade e a auditoria estarão no futuro, precisamos nos concentrar em como as Ciências Contábeis vêm sendo ensinadas e estudadas hoje.

Para o Ibracon, a formação e o desenvolvimento profissional são o único caminho para a evolução e o fortalecimento do mercado no Brasil.

Nesta reportagem, apresentamos jovens profissionais que estão escrevendo a história das Ciências Contábeis: Ahmed Sameer El Khatib, Tânia Regina Sordi Relvas, Isabel Cristina Sartorelli, Rudah Giasson Luccas e Fábio Moraes da Costa.

Contabilidade islâmica

Ahmed Sameer El Khatib, gerente Técnico do Ibracon, que representa o Instituto no GT Iasb (International Accounting Standards Board), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), tem se dedicado a trazer novas perspectivas sobre a contabilidade internacional para o Brasil, lembrando que existem países que ainda são fortemente influenciados pela cultura e religião na elaboração de suas normas contábeis.

Mestre em Ciências Contábeis e doutorando em Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), onde é membro do Grupo de Pesquisa em Teoria da Contabilidade e Contabilidade Internacional, coordenado pelo Professor Sérgio de Iudícibus, desde 2006 estuda as International Financial Reporting Standards (IFRS) em países islâmicos.

A motivação em pesquisar o assunto surgiu de seu trabalho de graduação na Universidade de São Paulo (FEA-USP), orientado pelo Professor Nelson Carvalho, com o título "Harmonização Contábil fora do Eixo Atlântico-Norte: um estudo exploratório envolvendo Brasil, Emirados Árabes Unidos e Japão".

"O Brasil pode se tornar um polo de emissão dos *bonds* islâmicos (*sukuks*). Precisamos estar preparados, do ponto de vista conceitual, com bons pesquisadores e profissionais. De 2006 em diante, já há alguns trabalhos de conclusão sobre o tema publicados em 2014/2015 pelos pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Aos poucos, vamos abrindo espaço para pesquisar esse tema 'exótico', mas que é amplamente estudado na Europa", explica o gerente do Ibracon, que também coordena o Projeto BID, do Ibracon, para capacitação de professores



AHMED SAMEER EL KHATIB

em IFRS e em Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e é colunista do site www.essenciasobreaforma.com.br.

Segundo ele, no Reino Unido – o berço da contabilidade internacional – já há mais de 25 mestrados ou doutorados em Contabilidade e Finanças Islâmicas.

Sua dissertação de mestrado teve como título "Contabilidade islâmica: um estudo da aderência das normas emitidas pelo Accounting and Auditing Organization for Islamic Financial Institutions (AAOIFI) às normas emitidas pelo Iasb", sob orientação do professor Sérgio de Iudícibus.

"A maior parte do mundo já se comunica com os investidores e as partes interessadas, sobre o desempenho financeiro corporativo, nos termos das normas do Iasb. No entanto, há um conjunto de países que não está confortável com a adoção dessas normas, por entender que elas ferem seus princípios, como é o caso dos países islâmicos, onde a religião influencia as atividades econômicas e financeiras da sociedade", explica Ahmed Sameer El Khatib.

NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE A CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Sua dissertação comparou as normas islâmicas de contabilidade (Islamic Financial Accounting Standards, Ifas) com as International Financial Reporting Standards (IFRS), do Iasb.

"Estudei a contabilidade em países que não adotam as IFRS ou que possuem restrições em função do ambiente – político ou mesmo religioso. A partir de uma pesquisa documental sobre as Ifas e as normas do Iasb, verifiquei a existência de diferenças relevantes do ponto de vista de conteúdo. Especialmente no que diz respeito à estrutura conceitual básica. As Ifas apresentam forte influência do islamismo, o que dificulta a adoção completa das IFRS por parte das instituições financeiras islâmicas globais", esclarece.

O trabalho ganhou o prêmio de melhor dissertação de mestrado de 2014, oferecido pelo Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC-SP). O gerente Técnico do Ibracon adianta que, em sua tese de doutorado em Finanças, estuda "a performance dos bancos islâmicos frente aos ocidentais em momentos de crise, por meio de um modelo econométrico".

Aprendizado baseado em problemas

Professora doutora do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Tânia Regina Sordi Relvas tem como principal linha de pesquisa estudos de caso sobre a aplicação de técnicas didáticas inovadoras no ensino das International Financial Reporting Standards (IFRS), tais como *role playing* (método pelo qual o aluno resolve um problema ou enfrenta uma situação hipotética em que os papéis são vividos tal como na realidade) e PBL (Problem Based Learning, ou Aprendizado Baseado em Problemas).

“Fiz um curso em Harvard sobre a abordagem PBL e, desde então, estudo como aplicar essa abordagem no ensino da contabilidade internacional. Há dois anos, percebi que, quando o aluno se coloca no papel do gestor (ou contador ou auditor), os resultados de aprendizagem são significativamente melhores e há maior empenho na busca de uma solução para o problema colocado”, explica Tânia Relvas.

Integrante do GT Isab, professora pesquisadora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi) e pesquisadora do Laboratório de Contabilidade Internacional (Labin), nos dois últimos anos, ela também tem testado a técnica na disciplina de Jogos de Empresas II, na FEA-USP.

“Os resultados foram surpreendentes. Tanto que o Departamento de Contabilidade criou uma nova disciplina (Tópicos de Contabilidade Societária), que pretendo oferecer já no segundo semestre deste ano, para ampliar o uso dessa nova abordagem (aplicação de estudos de caso utilizando PBL com uma estratégia didática de *role playing*)”, diz Tânia Relvas.

O objetivo principal da disciplina é capacitar os alunos para resolver situações de conflito na aplicação das IFRS. “A estratégia de ensino baseada em *role playing* e PBL permite que o aluno compreenda o comportamento social nas organizações, seu papel de profissional contábil nas interações sociais e as formas de resolver problemas de uma forma mais eficaz”, explica a professora.

Segundo ela, sendo baseadas em princípios, em diversas situações as IFRS exigem julgamento por parte do preparador de demonstrações contábeis (ou do gestor, pois a

responsabilidade final das escolhas contábeis é da administração da entidade).

“Em muitas situações, há conflitos entre a forma jurídica de determinada operação/evento e sua essência econômica e, adicionalmente, nem sempre a norma contábil claramente prescreve como tratar contabilmente determinada operação/evento”, diz.

Para que o aluno esteja realmente preparado a entrar no mercado de trabalho e ser um profissional de destaque, “ele tem de ter habilidades específicas para aplicar normas baseadas em princípios, desenvolvendo políticas contábeis adequadas às situações em que não exista uma norma contábil específica ou que o modelo de negócio da entidade seja diferenciado”, esclarece.

Tão importante quanto desenvolver a política contábil, o profissional precisa saber expor e defender sua posição frente à administração, auditores ou outros *players*.

“Essa disciplina é de grande importância para o momento atual da contabilidade/auditoria no Brasil, pois nunca antes vimos tantos casos em que os profissionais contábeis da empresa e seus auditores passam por debates e discussões sobre determinado tratamento contábil, muitas vezes culminando na contratação pela empresa de parecer de um renomado acadêmico para defender sua posição junto aos auditores”, finaliza Tânia Relvas.



TÂNIA REGINA SORDI RELVAS

NOVA DISCIPLINA
CAPACITA ALUNOS
PARA RESOLVER
CONFLITOS NA
APLICAÇÃO DAS IFRS

O profissional e a teoria em foco

Professora adjunta da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Isabel Cristina Sartorelli tem se dedicado a estudar a tomada de decisão dos profissionais de contabilidade, como é o caso dos auditores independentes. Também estuda temas desafiadores em termos de Teoria da Contabilidade, a exemplo dos estudos sobre *stock options*.

Seu projeto de extensão trata do padrão decisório dos auditores independentes. Com o título "Análise do padrão decisório do auditor brasileiro com utilização da metodologia Q e DMI (Decision Making Inventory)", o trabalho é tema do artigo desta edição.

"Eu aprofundo o estudo sobre a forma como os auditores independentes tomam decisões. O trabalho representa a continuidade da minha tese de doutorado e pretendo envolver pesquisas conjuntas com outras instituições que se interessem pelo tema. Aliás, essa pesquisa torna-se ainda mais interessante em um cenário onde o profissional lida com um padrão contábil baseado em princípios."

Seu mestrado em Controladoria e Contabilidade teve como tema "Stock Options: um ensaio teórico".

"Esse tema trouxe um grande desafio e uma oportunidade para discutir Teoria da Contabilidade. Na dissertação, enfoco o tratamento contábil adotado quando uma empresa oferece, exclusivamente, opções de ações a seus funcionários (sem alternativa de quitação do equivalente em dinheiro), com o



ISABEL CRISTINA SARTORELLI

TEMAS DESAFIADORES SÃO OPORTUNIDADE PARA DISCUTIR TEORIA DA CONTABILIDADE

objetivo de discutir a questão sob o ponto de vista teórico, notadamente o tema do enquadramento da operação como despesa da entidade que a oferece", resume Isabel Sartorelli.

A professora, no âmbito das pesquisas desenvolvidas na UFSCar, pretende contribuir com a Região Metropolitana de Sorocaba: "Procuramos entender como a informação contábil, agora no âmbito da contabilidade pública, pode contribuir com o processo de avaliação e monitoramento pelos cidadãos, o que explica as pesquisas sobre o nível de transparência fiscal dos municípios. Isso seria uma forma de oferecer um retorno à sociedade".



Montego/Shutterstock

Qualidade da auditoria

Mestre em Ciências Contábeis e Controladoria pela Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Rudah Giasson Luccas se especializou em contabilidade no setor aéreo.

Membro do GT Iasb, do GT Contábil da Receita Federal e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do GT Transação entre Entidades sob Controle Comum, sua dissertação de mestrado teve como tema “Desvendando a opinião da auditoria independente: o resultado da auditoria”. O trabalho busca a análise de teorias acerca do processo de auditoria e sua relação com a opinião expressa no relatório de auditoria.

O estudo detectou e explorou, nos principais periódicos internacionais, fatores determinantes na qualidade da auditoria, como a reputação/competência do auditor, a especialização do auditor, o atraso na emissão do relatório de auditoria e o tamanho da firma de auditoria.

ESTUDO EXPLORA FATORES DETERMINANTES NA QUALIDADE DA AUDITORIA

“A associação estudada se diferenciou de outros estudos no arcabouço teórico de auditoria, tanto no cenário nacional, quanto no cenário internacional. O arcabouço teórico, base para a pesquisa, é a teoria dos custos contratuais e auxiliou muito o alicerce deste trabalho”, explica Luccas.

“Procurei identificar se há predisposição do auditor a emitir uma determinada opinião à entidade (seu cliente). Os resultados da pesquisa, mesmo que introdutórios, visam a contribuir com futuras pesquisas na área”, acrescenta.

Ao lado de Tânia Regina Sordi Relvas, Luccas assina ainda o estudo “O contador forense na investigação e no combate a fraudes no Brasil”.

“A fraude é um fenômeno que preocupa as organizações. A alta deterioração do capital das empresas causada pelos atos ilícitos e a complexidade dos esquemas utilizados pelos fraudadores, podem suscitar dúvidas quanto ao profissional indicado para atuar no combate e/ou na investigação à fraude dentro das empresas”, explica.



RUDAH GIASSON LUCCAS

As auditorias independentes aproveitam o nicho de mercado para vender seus serviços forenses embasados na área de investigação de fraude. “A análise do mercado nacional permite, portanto, identificar que quatro profissionais contábeis podem realizar estes serviços: o perito contador, o auditor interno, o auditor independente e o contador forense”, resume Luccas.

Para ele, o estudo mostra que há um nicho de mercado para a atuação do contador forense no Brasil. “Este profissional possui demanda de mercado e atuação considerada como diferenciada por especialistas em casos de fraude”, diz, mas alerta que outros estudos envolvendo a área forense no mercado brasileiro são necessários, “visto que a fraude é um acontecimento que exige atenção por parte das empresas e que há falta de pesquisas neste tema”, conclui.

Relevância da informação contábil

Professor associado e coordenador do mestrado profissional em Ciências Contábeis da Fucape Business School e diretor de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Fábio Moraes da Costa se dedica a pesquisas sobre qualidade da informação contábil.

Ele analisa as determinantes e consequências da qualidade da informação contábil, em suas diversas dimensões, como relevância, gerenciamento de resultados, conservadorismo contábil e oportunidade da informação contábil.

“Meus estudos são voltados a identificar o que contribui para o aumento ou redução da relevância da informação e quais são os impactos diretamente relacionados ao grau de qualidade da informação. De que forma a qualidade, sendo maior ou menor, impacta o negócio”, explica o professor, que é mestre e doutor em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (USP), membro do Consultative Advisory Group do International Accounting Education Standards Board (laesb) e da delegação brasileira nas reuniões do Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting (Isar), o braço da Organização das Nações Unidas (ONU) para discussões acerca de contabilidade internacional e divulgação de relatórios para o mercado.

Para ele, a premissa é que as empresas com maior qualidade da informação contábil tomam melhores decisões na hora de fazer investimentos. “E esses investimentos, por consequência, serão mais eficientes”, avalia. O professor também acredita que a adoção das IFRS proporcionou aumento de qualidade.

Fábio Moraes trabalha, atualmente, em quatro grandes projetos, com colegas norte-americanos.

“Em um deles, analisamos valor justo x custo histórico. Há muita discussão sobre mensuração de ativos. Trabalhamos com dados ingleses e australianos, a fim de verificar se as empresas que aplicavam valor justo tinham mais qualidade na informação contábil”, explica.



FÁBIO MORAES DA COSTA

O FOCO É IDENTIFICAR IMPACTOS DIRETAMENTE RELACIONADOS AO GRAU DE QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

Outro estudo compara países que adotaram as IFRS apenas para as demonstrações consolidadas e países, como o Brasil, que aderiram às IFRS também nas demonstrações individuais.

“Avaliamos o efeito, se o impacto é diferente em cada situação”, explica Fábio Moraes, que é coautor do livro *Contabilidade Internacional – aplicação das IFRS 2005* e de capítulos do livro *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras*, e tem artigos científicos apresentados e/ou publicados nacionalmente e internacionalmente. ✓



Planejamento participativo



Criar um modelo participativo de planejamento estratégico, a partir da análise das ameaças do cenário atual, de modo a identificar as oportunidades para superar dificuldades e endereçar ações alinhadas com as firmas.

Essa proposta deu o tom ao Encontro de Líderes de Firms de Auditoria do Ibracon, realizado em dezembro,

com a participação de mais de 40 sócios e presidentes de empresas associadas ao Instituto, que trocaram experiências e compartilharam visões sobre a atividade.

“O encontro foi mais uma importante iniciativa para reforçar o envolvimento do Ibracon e das firmas de auditoria para o fortalecimento da profissão de forma sustentável”, explica Idésio

Coelho, presidente da Diretoria Nacional do Ibracon.

A ideia de realizar o encontro surgiu em reunião do Conselho de Administração do Ibracon, como uma forma de discutir o negócio de auditoria, envolvendo diferentes questões que afetam as firmas.

Foi um encontro muito produtivo,



IBRACON REALIZA ENCONTRO DE LÍDERES DE FIRMAS DE AUDITORIA



que reforçou o papel fundamental do Ibracon como representante ativo dos auditores e das firmas de auditoria no Brasil, independentemente do tamanho das organizações.

“Tivemos a oportunidade de aperfeiçoar e incorporar novas ações ao nosso planejamento estratégico, o que vai ampliar ainda mais a representatividade do Instituto junto às entidades de

classe”, assegura Idésio Coelho. Durante o evento, os participantes, de diversos estados brasileiros, tiveram a oportunidade de debater pontos relevantes para a profissão, como:

- Ampliação do mercado;
- Relacionamento político e institucional;

- Desenvolvimento profissional;
- Gestão de processos;
- Regulação e rentabilidade.

Os pontos identificados, já contemplados nos planejamentos anteriores do Ibracon, serão reforçados e novas ideias serão incorporadas. ✓





Impacto positivo

OCPC 07 REDUZ NOTAS EXPLICATIVAS, MELHORANDO O ÍNDICE DE *DISCLOSURE*, MAS A MÉDIA GERAL CONTINUA BAIXA

Coordenado pela professora Edilene Santana Santos, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP), da Fundação Getulio Vargas (FGV), um grupo de pesquisadores está analisando os efeitos da OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

“Trata-se de uma pesquisa ampla, abrangendo as empresas listadas na BM&FBovespa, para identificar o impacto da OCPC 07”, explica a professora, que adianta dados de um levantamento preliminar, abrangendo uma amostra menor de companhias.

“Nossa abordagem foi subdividida em duas questões subsidiárias: se as notas explicativas (NEs) tornaram-se menores e se houve ganho de qualidade no conteúdo informacional (índice de *disclosure*)”, explica Edilene Santana, que, no trabalho, conta com a participação das professoras Maísa Ribeiro, da USP de Ribeirão Preto, Laura Calixto, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), e Vera Ponte, da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Segundo a professora, o estudo captou indícios de que a redução do

tamanho das notas explicativas não comprometeu o grau de divulgação de informações requeridas pela norma.

A pesquisa se baseou na contagem de páginas das NEs dos anos de 2010 e 2014 (início de vigência da OCPC 07) de 307 empresas não financeiras listadas na BM&FBovespa.

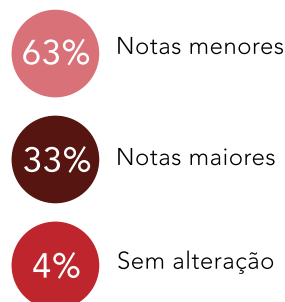
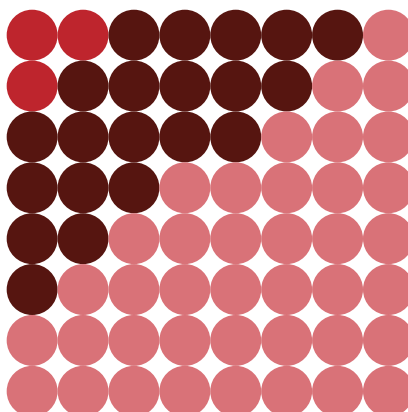
O trabalho constatou que 201 empresas (63%) reduziram o número de páginas, enquanto outras 104 (33%) ampliaram suas notas explicativas e 12 (4%) mantiveram o mesmo número de páginas.

“Na média, as NEs caíram de 60

páginas, em 2010, para 50, em 2014, em uma redução de 17%”, analisa Edilene Santana.



Evolução no número de páginas das NEs das empresas de 2010 para 2014



Para complementar essa análise, a professora Edilene Santana selecionou uma amostra de 48 empresas (as três maiores de 16 setores).

“Coletamos os números de páginas de suas notas explicativas de 2010, 2013 e 2014, para confirmar se a queda poderia realmente ser atribuída a efeitos da OCPC 07 ou decorreria da curva de aprendizagem entre 2010 e 2013”, esclarece.

Na média, o número de páginas das notas explicativas das maiores empresas permaneceu praticamente constante de 2010 (88 páginas) para 2013 (90 páginas), mas diminuiu para 81 páginas em 2014 (redução de 11% em relação a 2013).

“O movimento de redução identificado na análise mais ampla, com as 307 empresas não financeiras listadas na BM&FBovespa, realmente seria

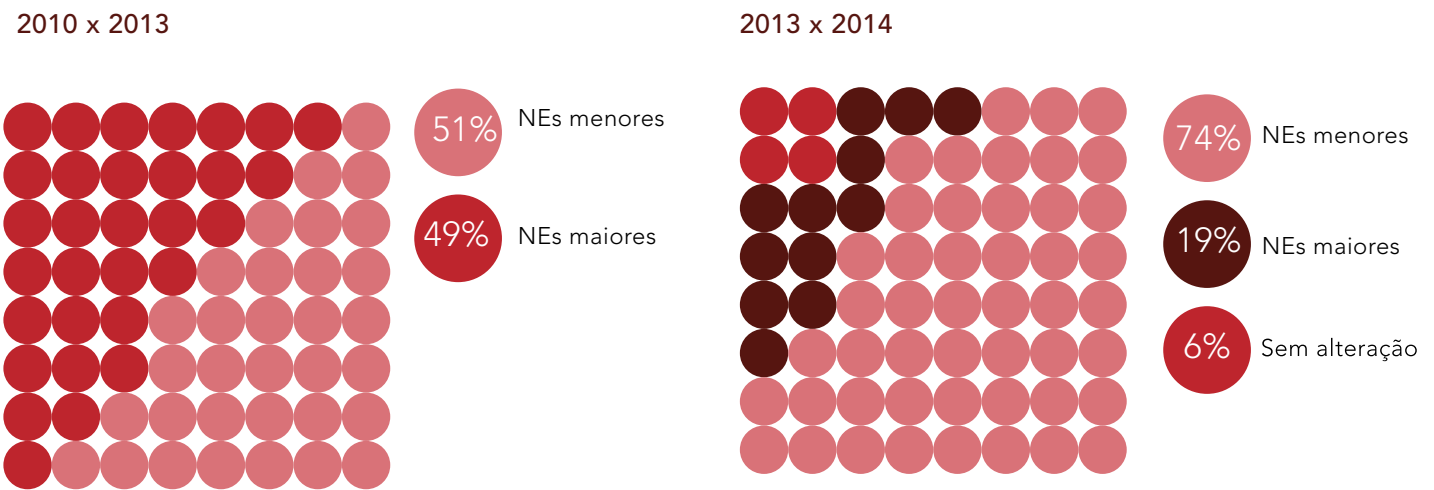
74% DAS MAIORES EMPRESAS REDUZIRAM O Nº DE PÁGINAS DE NOTAS EXPLICATIVAS DE 2013 PARA 2014

atribuível à OCPC 07 e não a uma eventual curva de aprendizagem desde 2010”, analisa Edilene Santana.

De 2010 para 2013, praticamente metade das empresas apresentam alguma redução no tamanho de suas NEs, enquanto a outra metade as aumentou. Mas, de 2013 para 2014, 74% das empresas reduziram o tamanho de suas NEs.



Evolução no número de páginas das NEs das empresas de 2010 x 2013 x 2014



Conteúdo informativo

Constatada a queda expressiva no tamanho das notas explicativas, o grupo coordenado pela professora Edilene Santana passou a analisar se as notas teriam ficado mais enxutas ou perdido “musculatura”.

Os pesquisadores se debruçaram sobre a amostra das 18 empresas que tiveram redução de pelo menos 30% no número de palavras de suas NEs de 2014 em relação a 2010, dentro do grupo das três maiores empresas de cada setor (48 empresas).

“Efetuamos um *checklist* dos itens de divulgação requeridos por sete CPCs principais: *Impairment* (CPC 01), Intangível (CPC 05), Transações com Partes Relacionadas (CPC 05), Combinação de Negócios (CPC 15), Provisões e Contingências (CPC 25), Instrumentos Financeiros (CPC 40 para 2014 e OCPC 03 para 2010) e Participações Societárias (CPC 45 para 2014 e CPCs 18, 19 e 36 para 2010). Como para o exercício de 2014 estava

em vigência o CPC 45, que combinou os CPCs 18, 19 e 36, vigentes para 2010, a comparação do resultado apurado para o CPC 45 foi efetuada contra a média dos índices de evidenciação apurados em 2010 para os CPCs 18, 19 e 36”, detalha a professora.

Os resultados mostraram uma melhoria em quatro dos sete itens analisados: *Impairment*, Intangível, Transações com Partes Relacionadas, Combinação de Negócios. O índice de evidenciação diminuiu para os temas Provisões e Contingências, Instrumentos Financeiros e Participações Societárias.

“A redução na divulgação dos dois últimos temas pode ser atribuída à mudança recente dessas normas. No entanto, a redução na divulgação de Provisões e Contingências pode ser considerada um ponto de atenção”, avalia Edilene Santana.

A média dos sete CPCs analisados aponta

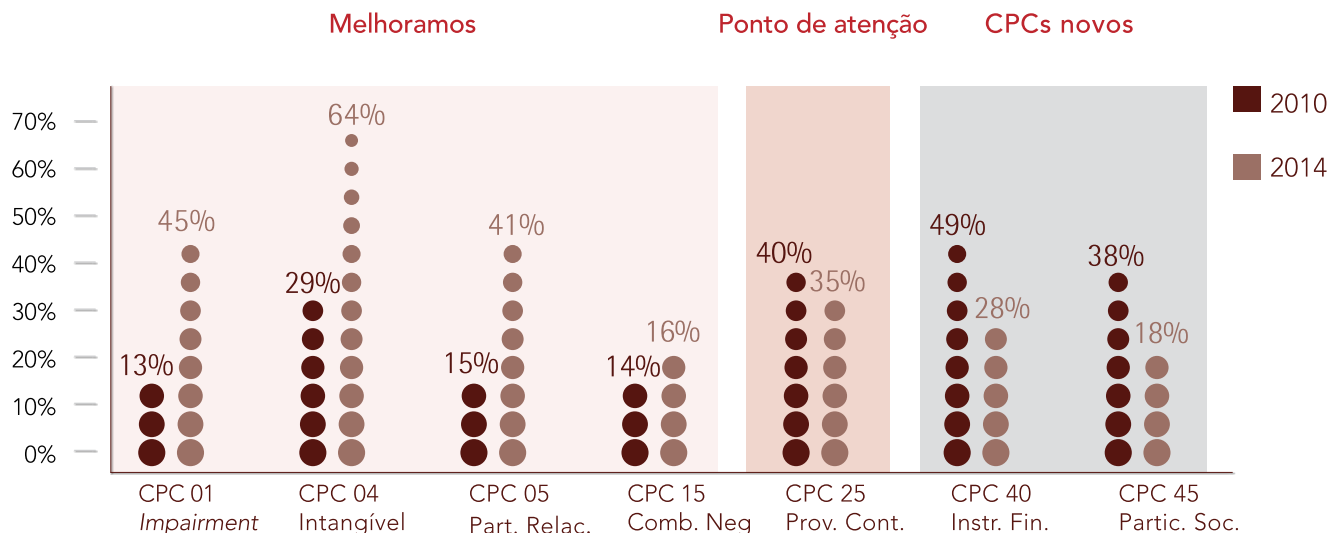
REDUÇÃO NÃO COMPROMETEU DIVULGAÇÃO

que houve uma melhoria do índice de *disclosure* de 25% entre 2010 e 2014, embora a média geral continue baixa.

No entanto, a professora ressalta que os resultados desta análise devem ser considerados apenas em caráter exploratório, dado o tamanho reduzido da amostra, o estudo de apenas sete CPCs e a comparação apenas com 2010 (em vez de 2013).

“Consideradas essas restrições, os resultados encontrados apresentam indícios de que a redução do tamanho das notas explicativas em decorrência da introdução da OCPC 07 não parece ter comprometido o grau de divulgação de informações requeridas pela norma”, analisa a coordenadora do estudo.

Evolução do índice de *compliance* com os itens de divulgação requeridos por sete CPCs (2014 x 2010)



Brasil ainda precisa melhorar o *enforcement*

O grupo coordenado pela professora Edilene Santana também realizou a pesquisa “*Disclosure* sob o IFRS, Tradição Contábil-legal e *Enforcement* Institucional: Uma Análise de Emissoras de ADRs na NYSE versus Empresas Locais do Brasil, Inglaterra e Europa Continental”.

Em inglês, o termo *enforcement* se refere a todos os mecanismos institucionais existentes para “fazer cumprir” uma norma, incluindo o nível de exigência, fiscalização e punição por órgãos reguladores e por todo o sistema jurídico-institucional, abrangendo a rapidez e efetividade do sistema judiciário e a expectativa e o *timing* da punição.

O estudo comparou o nível de *compliance* com o *disclosure* requerido pelas IFRS de empresas originadas em países de tradição contábil-legal diferentes (*common-law* x *code-law*) listadas apenas localmente versus aquelas com dupla listagem na New York Stock Exchange (NYSE).

“O objetivo era determinar se o *enforcement* institucional do mercado de capitais norte-americano sobre empresas estrangeiras listadas na

NYSE que adotam as IFRS seria forte o suficiente para eliminar deficiências no nível de *disclosure* associadas à tradição contábil-legal de seu país de origem”, explica Edilene Santana. Em síntese, queríamos apurar se fatores econômicos, culturais e institucionais locais impactam a contabilidade a ponto de tornar a harmonização internacional um objetivo inatingível”, esclarece a professora.

Segundo ela, os resultados levam a duas conclusões principais:

1 - A simples adoção de normas globalizadas não é suficiente para eliminar as diferenças no nível de *disclosure* entre países. “A real harmonização internacional do padrão de *disclosure* entre os países (adoção *de facto*) objetivada pelas IFRS está condicionada à implementação conjunta de um padrão elevado de *enforcement* institucional”, explica.

2 - A dupla listagem internacional mediante a emissão de ADRs na NYSE constitui um mecanismo eficaz para as empresas brasileiras que desejarem se

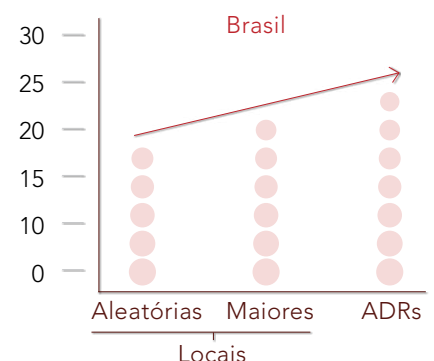
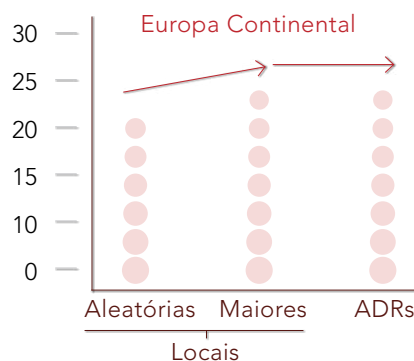
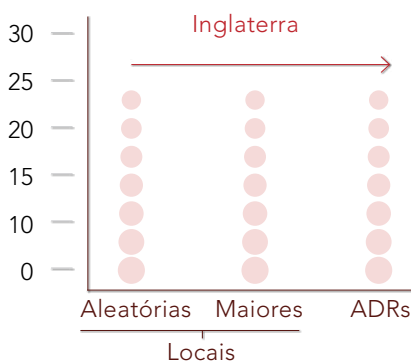
livrar do “carimbo” de empresa pouco transparente associado a sua origem.

“Mesmo em relação a itens de evidenciação requeridos pelas IFRS, continua havendo diferença significativa entre o nível de *disclosure* de empresas listadas apenas localmente, associadas a tradições contábil-legal de cada jurisdição”, analisa a professora.

Segundo ela, mesmo após a adoção das IFRS, o índice de *disclosure* de empresas de jurisdições de tradição *common-law* (Inglaterra) permanece superior ao de jurisdições de tradição *code-law* (Brasil e Europa Continental) em requisitos de divulgação obrigatória.

“Esses resultados independem do parâmetro de materialidade adotado para distinguir informações materiais de não materiais em três parâmetros alternativos: (1) a materialidade da informação não é considerada na análise; (2) são materiais as transações com partes relacionadas que representam pelo menos 2,5% do patrimônio líquido (PL) da empresa; ou (3) 5% do PL”, explica a professora.

Comparação do nível de *compliance* com o *disclosure* requerido pelas IFRS entre categorias de empresas dentro de cada jurisdição



"ESTAMOS MUITO ABAIXO DA EUROPA"

Comparação por jurisdição

Analisando-se cada jurisdição separadamente, comparando-se as 30 maiores empresas locais versus as 30 tomadas aleatoriamente versus as emissoras de ADRs na NYSE, os resultados diferem, dependendo da jurisdição:

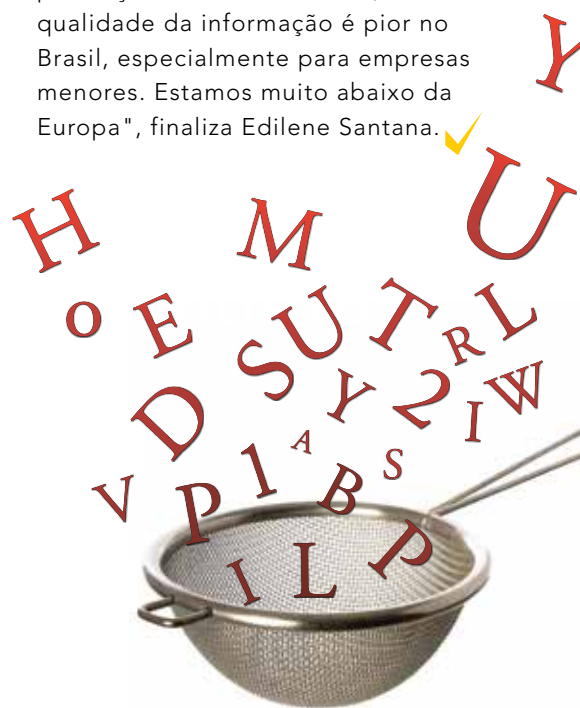
- **Inglaterra:** não há diferença estatisticamente significativa entre o nível de *disclosure* das três categorias de empresas inglesas: emissoras de ADRs na NYSE, as 30 maiores locais ou 30 tomadas aleatoriamente. Isso indica que a força combinada da cultura de transparência e do elevado *enforcement* institucional, própria da tradição *common-law*, faz com que prevaleça um padrão de *disclosure* comum entre as empresas em geral, independentemente de incentivos econômicos como o tamanho da empresa ou de internacionalização via dupla listagem em bolsa de elevado *enforcement* institucional, como a NYSE.

- **Europa Continental:** entre as empresas listadas apenas em bolsas locais, existe diferença estatisticamente significativa entre as maiores e as tomadas aleatoriamente, indicando que nesses países não há um *enforcement* institucional suficientemente forte para obrigar empresas que não usufruem dos mesmos benefícios econômicos que as empresas maiores a manter o mesmo padrão elevado de *disclosure*. Por outro lado, não há diferença significativa entre o nível de *disclosure* das maiores empresas locais e o das emissoras de ADRs, indicando que o incentivo econômico do tamanho é suficientemente forte para igualar o efeito do maior *enforcement* institucional decorrente da dupla listagem na bolsa norte-americana. Isso faz com que prevaleçam dois padrões de *disclosure* entre as empresas sediadas em países da Europa Continental: um padrão de *disclosure* mais elevado das emissoras de ADRs na NYSE e das maiores empresas locais, e um padrão de *disclosure* inferior das empresas comuns com listagem apenas local.

- **Brasil:** há diferença estatisticamente significativa entre as três categorias de empresas: as emissoras de ADRs têm padrão de evidência significativamente mais elevado que as maiores empresas locais e estas têm padrão superior ao das empresas locais comuns. Considerando que o Brasil compartilha com a Europa Continental a tradição *code-law* de pouca cultura de transparência,

a diferença nos resultados do Brasil pode ser associada a uma combinação de incentivos econômicos e grau de *enforcement* institucional inferiores aos presentes na Europa Continental. Ou seja, o nível de *disclosure* das empresas brasileiras, mesmo após as IFRS, teria ainda muito o que melhorar, inclusive em comparação a outros países de tradição *code-law*, como os da Europa Continental.

Para a professora, os resultados mostram que "é preciso melhorar o *enforcement* no Brasil. Ao comparar o nível de divulgação de empresas brasileiras, inglesas e da Europa Continental, o trabalho identificou nível semelhante de divulgação entre aquelas com recibos de ações (ADRs) negociados em Nova York. Já nas empresas sem dupla listagem, ainda que o padrão contábil seja o mesmo, o IFRS, e as auditorias pertençam às mesmas redes, a qualidade da informação é pior no Brasil, especialmente para empresas menores. Estamos muito abaixo da Europa", finaliza Edilene Santana. ✓



Em defesa dos minoritários

COM APENAS UMA DÉCADA DE
EXISTÊNCIA, A ASSOCIAÇÃO DE
INVESTIDORES NO MERCADO DE
CAPITAIS (AMEC) CONQUISTA
RESPEITO E CREDIBILIDADE



Criada para defender os direitos de acionistas minoritários de companhias abertas brasileiras e estimular o desenvolvimento do mercado nacional de ações, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) completa dez anos com muitos motivos para comemorar.

“A Amec tem como missão defender os direitos dos minoritários tendo como base a promoção de boas práticas de governança corporativa e a criação de valor para as empresas”, explica seu presidente executivo, Mauro Rodrigues da Cunha.

Para ele, o desenvolvimento do mercado de capitais passa, necessariamente, pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos dos minoritários.

“Somos, hoje, o principal fórum de discussões entre investidores institucionais a respeito de práticas de governança corporativa e direitos dos investidores em empresas brasileiras”, orgulha-se Cunha.

Segundo ele, os posicionamentos da Amec têm adquirido cada vez mais o reconhecimento de investidores, empresas e reguladores, “pela relevância e independência com que atuamos”.

Para atingir esses objetivos, a Amec promove debates e discussões entre seus associados. Os temas são discutidos pela Comissão Técnica e, posteriormente, submetidos a decisões da

Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

“Apesar do orçamento restrito e de contar com uma equipe enxuta, a Amec atingiu uma evidência desproporcional ao seu tamanho, superior à de entidades maiores. Temos 61 associados que representam investidores institucionais, locais e estrangeiros, com mandatos de investimento no mercado brasileiro de ações de aproximadamente R\$ 500 bilhões. Gestores de recursos de diversos países são nossos associados”, diz.

De fato, o impacto das ações da Amec é muito expressivo. “Entramos em bolas divididas, levantando discussões relevantes, como no caso da Oi, das estatais, da Petrobras e da Eletrobras. E nossas ações sempre têm embasamento jurídico e técnico muito forte”, destaca o presidente.

Segundo ele, quando da constituição da Amec, houve grande preocupação com a governança interna. “Como atuamos em temas polêmicos, os fundadores não queriam que a entidade fosse capturada por grupos de interesse. O resultado está na nossa credibilidade”, acrescenta.

Cunha lembra que a Amec foi vista com restrições, no início. “Mas o tempo mostrou que estamos certos. Sabemos distinguir o papel da associação e do investidor. Atuamos de maneira sistêmica no que tem impacto para o mercado, de maneira geral”.

Código de governança para investidores

Em outubro, data em que comemora dez anos, a Amec apresentará ao mercado o código brasileiro de *stewardship* – código de governança para investidores – fruto do trabalho de cerca de um ano, capitaneado pela instituição.

Seguindo a tendência mundial, o grau de institucionalidade da base acionária das empresas tem aumentado. O presidente da Amec lembra que o percentual de ações detidas por fundos de investimento e fundos de

pensão fica cada vez maior. “Como eles são os donos das empresas, se não atuarem como tal as empresas ficarão sem dono.”

Segundo Cunha, é fundamental para a integridade do mercado que os investidores institucionais atuem como donos que são. “Cada investidor institucional, individualmente, tem deveres fiduciários com seus clientes, que vão além da compra e venda de ações. A ação dá direito a um fluxo de recursos, de dividendos, ganhos

AMEC COMEMORA
DEZ ANOS EM OUTUBRO

de capital, mas ela também dá direito a uma série de direitos políticos. E ignorar estes direitos políticos significa não atender fielmente o dever fiduciário”, afirma.

Qualidade e transparência

Com a qualidade e a transparência de suas manifestações, a Amec conquistou o respeito dos reguladores e autorreguladores.

“No caso da Oi, em 2014, nossa manifestação criticava fortemente a decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e muita gente a considerou deselegante. Mas nosso posicionamento foi muito sólido. Hoje, a CVM está revisitando a questão em inquérito administrativo. O tempo mostrou que tínhamos razão. Agora, o remédio é punição. O fato é que as pessoas discordam ou concordam, mas respeitam a Amec”, destaca o presidente.

A consistência da Amec é a base de sua credibilidade. Tanto

que, hoje, a entidade é procurada por diretores financeiros, presidentes, presidentes de conselhos, que veem na entidade um *player* com credibilidade para debater, “porque temos a representatividade dos investidores e respeito do mercado”, diz Cunha, que antes de assumir a presidência atuou como conselheiro da Amec.

“Graças à nossa atuação independente conquistamos o reconhecimento de investidores, empresas e reguladores”, orgulha-se Mauro Rodrigues da Cunha.

Ele lembra que a Amec promove debates e discussões entre seus associados, obedecendo a estritas normas de governança interna, incluindo controle de conflitos de interesse.

Conquistas

Outra ‘bola dividida’ se deu em relação à Petrobras e alavancou o reconhecimento da Amec no exterior.

“Nosso engajamento na Petrobras começou em 2009, quando passamos a nos manifestar. Queríamos influenciar positivamente a empresa. E conseguimos”, orgulha-se Cunha. A partir de 2011, a estratégia da Amec focou na introdução de conselheiros independentes.

“Quando entramos nesse tema, vimos que a lei brasileira é aberta, mas, na prática, não se conseguia que a empresa colocasse o nome do seu candidato na célula de votação. Tivemos muitos desgastes, mas avançamos paulatinamente”, recorda o presidente.

Em 2013, pela primeira vez, os minoritários conseguiram eleger membros efetivamente independentes para os Conselhos de Administração e Fiscal da Petrobras, a maior empresa brasileira. “Após duas tentativas frustradas, um grupo significativo de acionistas nacionais e estrangeiros conseguiu eleger um candidato de sua escolha para

o Conselho de Administração da estatal, além de dois membros do Conselho Fiscal. Até então, os candidatos eram exclusivamente convidados pelo acionista controlador”, lembra.

Ele enfatiza, ainda, o que julga ser a maior vitória da Amec: a nova norma de votação a distância (Instrução 561 da CVM), que começa a valer na temporada de assembleias deste ano.

Ao facilitar a participação em assembleias, a norma “pode ter o condão de provocar uma revolução na capacidade dos investidores em exercerem seu papel na governança corporativa de nossas empresas e, por consequência, torná-las melhores, mais competitivas e mais lucrativas”, analisa Cunha.

Segundo ele, ao exercer seu papel, a CVM deu uma verdadeira aula de como deve atuar um bom regulador.

“A CVM passou os últimos anos debatendo intensamente com o mercado sobre qual a melhor forma de dar concretude ao voto a distância. Nesse processo, ela partiu de uma determinada visão e teve a maturidade

de alterá-la significativamente a partir do que escutou dos entes regulados. O resultado é uma norma moderna, inteligente e útil, que tem o potencial de revolucionar as nossas empresas abertas”, enfatiza.

Em 2009, a CVM desafiou as entidades de representação do mercado a se autorregular em relação a ofertas públicas de aquisição e reorganizações societárias, ao modo e semelhança do Takeover Panel Britânico. Assim nasceu o Comitê de Aquisições e Fusões (CAF), sendo a Amec uma das entidades fundadoras.

“Em maio de 2013, foi criada a Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões (Acaf), associação sem fins lucrativos, que organiza, mantém e administra o CAF”, explica Cunha.

Ele lembra que a demora nas ofertas públicas gera incertezas nos investidores. O CAF veio para conferir maior agilidade ao processo e as empresas que aderem ao Comitê se comprometem a seguir critérios.



MAURO RODRIGUES DA CUNHA

Código Único de Governança

Agora, a Amec mergulha na criação do Código Único de Governança Corporativa, iniciativa do Grupo de Trabalho Interagentes, idealizado a partir da discussão sobre a Nova Agenda Positiva do Mercado de Capitais, que se deu no Seminário Amec 2011.

O GT Interagentes, coordenado pelo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), tem como objetivo construir, envolvendo os setores público e privado, uma agenda positiva capaz de produzir resultados que proporcionem um diferencial competitivo para o Brasil.

O GT é formado por 11 entidades, incluindo a Amec, e tem a CVM como observadora. Participam, entre outras entidades, a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmecc), a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

“A intenção do GT é encaminhar discussões e ações para o fortalecimento das práticas de governança corporativa das empresas e das estruturas de proteção aos acionistas. A

opinião dos associados da Amec é fundamental para que os pleitos dos acionistas minoritários tenham o devido destaque nas ações do grupo”, explica o presidente. Segundo ele, o código será usado pela CVM para balizar o *disclosure*.

NOVA AGENDA POSITIVA DO MERCADO DE CAPITAIS

A Amec também acompanha com interesse os trabalhos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as revisões das International Financial Reporting Standards (IFRS). “Nos manifestamos sobre a combinação de negócios, a consolidação de balanços, enviando, ao lado de entidades parceiras, nossa opinião ao International Accounting Standards Board (IASB). É nossa intenção atuar de maneira firme no IFRS”, finaliza Cunha. ✓

Prêmio Transparência

Criado em 2011, para disseminar na sociedade a relevância da atividade de auditoria independente, o Prêmio Transparência Ibracon foi vencido, em sua 5ª edição, por Daniela Rocha, na categoria Jornalismo, e Paulo Roberto Matos de Carvalho, na categoria Universitário.

Repórter da revista *RI – Relações com Investidores*, Daniela Rocha foi premiada com a reportagem "O papel e as responsabilidades das auditorias", na qual apresenta a visão de executivos, entidades representativas da atividade de

auditoria independente e auditores independentes sobre as atribuições desses profissionais.

Paulo Roberto Matos de Carvalho, aluno da Universidade de Brasília (UnB), foi premiado pelo trabalho "Relação entre a remuneração dos auditores e a estrutura de governança corporativa das companhias auditadas". O trabalho contou com a orientação do professor José Alves Dantas, que também foi premiado.

Viagem a Londres

Os dois premiados e o professor farão uma viagem técnico-cultural de cinco dias a Londres, no segundo semestre deste ano.

Com o intuito de incentivar o aprimoramento do ensino, o Ibracon também vai premiar a Universidade de Brasília (UnB) com cinco licenças da edição 2015 do e-Book "Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS)".

A cerimônia de premiação será realizada, em junho, na 6ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon.

O papel e as responsabilidades das auditorias

A reportagem de Daniela Rocha, publicada em abril de 2015, contextualiza os escândalos de corrupção na Petrobras, que até aquele momento ainda não havia apresentado suas demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2014 devidamente auditadas.

A repórter entrevistou Charles Holland, sócio-diretor da Holland Consulting e conselheiro de empresas fechadas e abertas, que explicou: “a culpa não é do contador nem do auditor, mas da má governança”.

Idésio Coelho, presidente do Ibracon, afirma na matéria: “os auditores não podem emitir relatório diante de informações incompletas”. E enfatiza que “a função da auditoria é aumentar a credibilidade e não dar credibilidade. O trabalho visa a ampliar a segurança de forma razoável, o termo técnico é ‘asseguração razoável’. Há uma metodologia de trabalho, são realizados testes em transações acima de determinados montantes. Por amostragem, não se avalia tudo”.

Em outro trecho da reportagem, Daniela Rocha explica:

“Ao se discutir a responsabilização dos auditores em relação a erros e fraudes,

deve-se considerar três tipos de situações. Na primeira, se a auditoria foi tecnicamente perfeita, seguindo à risca as normas, a responsabilidade é nula. Caso o trabalho tenha sido defeituoso, com falhas técnicas, há sanção de ordem profissional, por não ter seguido as regras”.

A repórter também esclarece a terceira situação: “ao desempenhar suas atividades, caso o auditor se depare com algum problema ou fraude, ele deve entregar o caso à administração da companhia para que investigue isso de forma independente e completa. Após saber o tamanho dos problemas, o auditor testa os procedimentos e ajustes são feitos. O Ibracon busca esclarecer que, quando existe conluio entre os administradores e fornecedores definindo que as transações não vão refletir a realidade dos fatos, isto é, os contratos são formalizados e por trás existem percentuais desviados, não há auditor que capture”.

Na sequência, o presidente do Ibracon, Idésio Coelho, afirma: “infelizmente, são contratos perfeitos, revestidos da aparência de legalidade”.



DANIELA ROCHA

O AUDITOR NÃO PODE EMITIR RELATÓRIO SE A EMPRESA FORNECE INFORMAÇÕES INCOMPLETAS

Remuneração e governança

Em seu trabalho “Relação entre a remuneração dos auditores e a estrutura de governança corporativa das companhias auditadas”, de 2015, Paulo Roberto Matos de Carvalho considerou os dados dos Formulários de Referência de 339 companhias de capital aberto não financeiras listadas na BM&FBovespa, abrangendo o período de 2009 a 2013.

O estudo analisa se, no âmbito do mercado de capitais brasileiro, essa relação é caracterizada pelo predomínio do efeito risco (maiores níveis de governança representam menores riscos aos trabalhos de auditoria) ou do efeito demanda (quanto maior o nível de governança, mais complexos e caros tornam-se os trabalhos de auditoria demandados).

“Com base nos resultados apurados, foi confirmada a hipótese de que, no âmbito do mercado de capitais brasileiro, há relação positiva entre melhores práticas de governança da empresa auditada e a remuneração dos auditores, o que referenda a prevalência do efeito demanda. Ou seja, as empresas com melhores práticas de

governança corporativa demandam serviços de auditoria mais caros”, conclui o aluno.

Segundo o trabalho, os resultados apresentaram ainda que:

- o tamanho do cliente e o fato de a firma de auditoria ser uma *big four* apresentaram relação positiva com o preço cobrado pelos auditores;

- o índice de liquidez corrente e a troca de firma de auditoria apresentaram relação negativa com a remuneração cobrada pelos auditores; e

- o retorno sobre o patrimônio líquido e o grau de alavancagem não apresentaram relação estatisticamente relevante com a remuneração da auditoria. ✓



PAULO ROBERTO MATOS DE CARVALHO

EFEITO DEMANDA
PREDOMINA NO
MERCADO
BRASILEIRO

Evento em processo de
credenciamento
Programa de Educação
Profissional Continuada – CFC

Inscrições abertas!



6^a

CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE

13 e 14 de junho
2016

Theatro Net
São Paulo

Acesse: www.ibracon.com.br/conferencia

Realização



Patrocinador



Apoio





pingos e respingos

Prêmio Abrasca de Criação de Valor

O diretor de Regionais Adelino Dias Pinho representou o Ibracon na entrega do Prêmio Abrasca de Criação de Valor, da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca).

A premiação foi realizada no workshop "Criação de valor em ambiente de baixo crescimento". O Prêmio Abrasca de Criação de Valor avalia quais empresas observaram a valorização de mercado acima da expectativa de retorno do seu acionista.



Fórum sobre o Programa de EPC

A 5ª Seção Regional do Ibracon prestigiou o Fórum Norma de Educação Continuada – Regras e Procedimentos, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC-SP), que apresentou as novidades da NBC PG 12 (R1). Membros da Comissão de Educação Profissional Continuada e conselheiros do CRC-SP, Jorge Alberto da Cunha Moreira, José Luiz Ribeiro de Carvalho e Angela Zechinelli Alonso, também associados ao Ibracon, esclareceram dúvidas dos profissionais sobre a norma.

CRC-PE

Marcelo Galvão Guerra, presidente da 2ª Seção Regional do Ibracon, participou da posse da nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRC-PE). Com a presença de lideranças da classe contábil pernambucana, José Gonçalves Campos Filho assumiu a presidência da entidade.



CRC-BA



Antomar de Oliveira Rios, presidente da 9ª Seção Regional do Ibracon, participou da solenidade de posse da nova diretoria do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC-BA). Antônio Carlos Nogueira Cerqueira, presidente eleito do Conselho, se comprometeu a priorizar a construção da futura sede do CRC-BA. O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves Coelho, também prestigiou a cerimônia.

Posse do Sescon-SP e Aescon-SP

O Ibracon participou da solenidade em comemoração ao 67º aniversário do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon-SP) e da Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Aescon-SP).



Márcio Massao Shimomoto, Sergio Antonio Dias e Marco Aurelio Fuchida

Eduardo Pocetti, presidente do Conselho de Administração do Ibracon, compareceu acompanhado de Pedro Melo e Raul Correa, membros do CA, e de Adelino Dias Pinho, diretor de Regionais da Diretoria Nacional; Sergio Antonio Dias e Carlos Pires, respectivamente presidente e diretor Técnico da 5ª SR do Ibracon, e Marco Aurelio Fuchida, superintendente geral.

No evento, o presidente empossado do Sescon-SP e Aescon-SP, Marcio Massao Shimomoto; o ex-presidente do CRC-SP, Claudio Filippi; o presidente da Fiesp/Ciesp/Sesi-SP/Senai-SP e do Sebrae-SP, Paulo Skaf; e o empresário contábil Zoilo de Souza Assis, receberam a Medalha Presidente Annibal de Freitas, destinada a profissionais que prestam relevantes serviços à comunidade.

Comitê de Normas de Auditoria

O Comitê de Normas de Auditoria (CNA) do Ibracon está sob nova coordenação. Após nove anos sob direção de Claudio Longo, o Comitê é coordenado, agora, por Patrícia Agostineto.

“Em nossa primeira reunião deste ano, no início de março, demos continuidade aos trabalhos de revisão das International Standards on Auditing (ISA), com especial atenção às alterações do Relatório do Auditor Independente, que entrarão em vigência a partir dos exercícios findos em 2016”, explica Patrícia Agostineto.

Ela lembra que o Comitê acompanha de perto o desenvolvimento das normas e demais documentos elaborados pela Federação Internacional dos Contadores (Ifac), desde a apresentação de minutas para audiência pública até a emissão final das normas internacionais de auditoria.



Patrícia Agostineto

Homenagem a Claudio Longo

Dada a sua contribuição para o desenvolvimento da profissão e a dedicação demonstrada ao Instituto, Claudio Longo foi homenageado na reunião da Diretoria Nacional.

Participaram da homenagem os presidentes do Conselho de Administração do Ibracon, Eduardo Pocetti, e da diretoria Nacional, Idésio Coelho, acompanhados dos diretores Rogério Hernandez Garcia (Técnico), Monica Foerster (FAPMP), Adelino Dias Pinho (Regionais), Carlos Sousa (Desenvolvimento Profissional), Francisco Maldonado Sant’Anna (Comunicação), Francisco de Paula dos Reis Junior (Administração e Finanças) e do superintendente geral Marco Aurelio Fuchida.



Claudio Longo, de vermelho, homenageado por Pocetti, Carlos Sousa e Monica Foerster (à esquerda) e Idésio Coelho, Adelino Dias Pinho, Francisco de Paula dos Reis Junior e Marco Aurelio Fuchida (à direita)

CRC-RJ

O diretor de Desenvolvimento Profissional do Ibracon, Carlos Sousa, representou o Instituto na solenidade de posse de Vitória Maria da Silva, reeleita presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ).

Em seu discurso, na solenidade realizada no Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, a presidente prometeu “continuar trabalhando para fortalecer, cada vez mais, a classe contábil”.

Também marcaram presença o presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Domingues Carneiro; o presidente do CRC-RS, Antônio Carlos de Castro Palácios; a presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, Lygia Maria Sampaio Vieira; e o diretor da Fecomércio, Natan Schiper.

CRC-MG

O presidente da 4ª Seção Regional do Ibracon, Paulo Cezar Santana, e o diretor de Administração e Finanças do Ibracon Nacional Francisco de Paula dos Reis Junior prestigiam a solenidade de posse de Rogério Marques Noé na presidência do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC-MG).

Fecontesp comemora 68 anos

Valdir Campos Costa, diretor da 5ª Seção Regional do Ibracon, representou o Instituto na solenidade em comemoração aos 68 anos da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (Fecontesp), realizada na sede do Sindcont, em São Paulo. Ele prestigiou o evento representando o presidente da 5ª SR, Sergio Antonio Dias, e o presidente da Diretoria Nacional, Idésio Coelho.

Boletim Técnico

AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE IMPACTAM A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA INDEPENDENTE ESTÃO À DISPOSIÇÃO NO MAIS NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO DO IBRACON

No ano em que comemora seu 45º aniversário, o Ibracon apresenta mais um canal de comunicação com seus associados: o Boletim Técnico.

Nada mais adequado à história de uma instituição que há quatro décadas e meia se dedica a informar, formar e atualizar os profissionais.

Destinado exclusivamente aos associados do Instituto, o Boletim Técnico é distribuído bimestralmente, via e-mail, sempre na última segunda-feira do mês.

O Boletim Técnico reúne as principais novidades, divulgadas por órgãos reguladores e entidades representativas da profissão no Brasil e no mundo. Trata-se de uma comunicação de extrema importância aos profissionais.



BOLETIM

TÉCNICO

São Paulo, 26 de janeiro de 2016

Boletim Técnico 202016

Este boletim reúne algumas das principais novidades técnicas e de auditoria independentes, abrangendo as normas contábeis e tributárias e práticas adotadas por empresas, reguladores e entidades. O conteúdo pode ser consultado em um site de acesso restrito aos associados do Ibracon, sendo encaminhado eletronicamente aos associados. O Ibracon não assume qualquer responsabilidade sobre as notícias divulgadas em outros veículos e parte de fontes não oficiais.

Banco Central do Brasil

Banco Central do Brasil emitiu nova Resolução acerca de "auditoria cooperativa" em cooperativas de

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

No dia 17 de dezembro de 2015 o Banco Central do Brasil (BCB) emitiu a resolução 4/16M que dispõe sobre auditoria cooperativa em segmentos de cooperativas de crédito.

Entre os pontos importantes apresentados na resolução, definiu-se que as firmas de auditoria registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e credenciadas pelo BCB serão autorizadas a prestar serviços de "auditoria cooperativa" de cooperativas agrícolas de crédito, cooperativas agrícolas de crédito e cooperativas de crédito. Essa informação tem origem no texto da Comissão Pública 49/2014, também emitida pelo BCB, que determina que a auditoria cooperativa fosse realizada somente por entidades...

Leia Mais >

Conselho Federal de Contabilidade

O Conselho Federal de Contabilidade publica a NBC PG 12 (R1) que dispõe sobre Educação Profissional

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

O Conselho do Conselho Federal de Contabilidade aprovou, na última reunião plenária de 2015, alterações ao Normativo Brasileiro de Contabilidade (NBC) PG 12, que trata da Educação Profissional Continuada (EPC). O objetivo das alterações foi aprimorar o texto das normas regidas, que entraram em vigor no dia 1º.

Entre as alterações feitas no texto está a que inclui a possibilidade de se inscreverem de temporário e os estudantes estrangeiros de empresas de grande porte, assim, muitos terão melhores condições a obter o curso que sempre previa para o Programa de Educação Profissional Continuada. Também houve mudança nos prazos...

Leia Mais >

Comissão de Valores Mobiliários

Audiência Pública sobre elaboração e divulgação de DCs dos Fundos de Investimento em Participações

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realizou audiência pública, no âmbito do art. 4º, § 2º, inciso I da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, relativa ao projeto de resolução que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações.

O objetivo dessa reunião de trabalho é obter subsídios de especialistas de instituições associadas e relacionadas de nível de acesso, assim como de representantes de investidores, aprovação de empresas e divulgação de informações das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações. Material e textos estão disponíveis...

Leia Mais >

Comissão de Valores Mobiliários

Audiência Pública propõe aprimorar Informe Mensal de FIDCs

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) realizou audiência pública no dia 20/12/2015, relativa à publicação que altera o documento de Informação Mensal dos Fundos de Investimento em Derivados, Contratos (FIDC), emitido no âmbito da Resolução CVM 488.

O objetivo é aprimorar o conteúdo das informações exigidas no âmbito, proposto as seguintes alterações:
- Inclusão de prazo máximo entre a data do período de registro e a disponibilização do mesmo, aprovação de empresas e divulgação de informações das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações.
- Atualização das normas art. 5º, § 12 e 13.
- Publicação...

Leia Mais >

International Accounting Standards Board

Audiência Pública sobre Contratos de Seguros-IFRS 4

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

O IASB publicou em dezembro de 2015 um Exposure Draft (ED) sobre Contratos de Seguros que serão afetados a norma IFRS 4 quando da aplicação do IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. Uma das mudanças de maior impacto é a divulgação de informações sobre demonstrações contábeis de seguros. O texto original do documento, sendo o texto a ser divulgado em conjunto com o texto de IFRS 9, está disponível em...

Leia Mais >

International Federation of Accountants

Publicação da ISA 805 Revisada

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

A IFAC publicou no dia 17 de janeiro de 2016 a ISA 805 Revisada. A norma traz algumas alterações e também adiciona e a alteração na auditoria de quanto indicado são demonstrações contábeis de um elemento, conforme os itens específicos das demonstrações contábeis para período iniciado em 1º de janeiro de 2016.

A norma completa está disponível aqui.

Leia Mais >

Public Company Accounting Oversight Board

PCAOB adota novas regras de divulgação sobre os auditores que participaram do trabalho de auditoria

Data: 25/01/2016 | Autor: Comunicação Técnica

O Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB) adotou regras que exigem divulgação de informações relacionadas ao trabalho e outras firmas de auditoria que participaram do trabalho.
O PCAOB adotou novas regras para proporcionar aos investidores mais informações sobre quem são participantes de auditorias de empresas listadas.
As novas regras serão aplicadas a partir de 1º de fevereiro de 2016.
Para acessar o material divulgado, clique aqui.

Leia Mais >



Diretoria Nacional
Rua Vinte e Nove, 1135, 9º andar (Bela Vista)
CEP: 01325-001 | São Paulo - SP | Tel/Fax: 11.3272.1220
Atualize: www.ibracon.com.br



Ibracon desenvolve plataforma exclusiva de ensino a distância



Em comemoração aos 45 anos de fundação, o Ibracon aprimora o acesso dos profissionais da Contabilidade às atividades de Educação Profissional Continuada.

É a plataforma de educação a distância (EAD), desenvolvida pelo Instituto.

“É um grande avanço no sentido de ampliar ainda mais o alcance da nossa Educação Profissional Continuada (EPC) e o acesso a conteúdos relevantes para a profissão”, analisa Carlos Sousa, diretor de Desenvolvimento Profissional do Ibracon.

Ele lembra que o Instituto é capacitador nato do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

“Além de oferecer um grande leque de cursos modulares e treinamentos presenciais em todo o território nacional, por meio das Seções Regionais, o Ibracon quer proporcionar o acesso a conhecimentos atualizados àqueles profissionais que não podem se deslocar para participar de um curso em sala de aula”, completa Sousa.

Com essa plataforma, o Ibracon passará a oferecer Educação Profissional Continuada em três modalidades: presencial, por meio das Regionais; *on-line*, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi); e com a nova plataforma a distância.

O Ibracon fortalece sua atuação para atender ao aumento de demanda esperado para este ano, principalmente com a extensão da Educação Profissional Continuada, que já era obrigatória para os profissionais da contabilidade registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e que agora passa a abranger todos os profissionais que exerçam atividades de auditoria independente. Além disso, a norma também se expande aos responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis e profissionais que exerçam função de gerência ou chefia no processo de elaboração dessas demonstrações em empresas sujeitas a contratação de auditoria independente, reguladas pelo Banco Central, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) ou as consideradas de grande porte nos termos da Lei nº 11.638/07.



CARLOS SOUSA

EAD FORTALECE ATUAÇÃO DO IBRACON PARA ATENDER AO AUMENTO DE DEMANDA POR EDUCAÇÃO CONTINUADA

Novas direções

ELEIÇÃO DIRETA RENOVA COMPOSIÇÃO DO CFC E DOS CRCs

O sistema CFC/CRCs renovou, em eleição direta, um terço dos conselheiros que compõem os plenários dos 27 Conselhos Regionais. Mais de 500 mil profissionais participaram da eleição.



JOSÉ MARTONIO COELHO

Reeleito presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves Coelho realizou um seminário de planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs, para a gestão 2016/2017.

Entre os 15 objetivos estratégicos aprovados está o de consolidar o CFC como uma entidade de referência nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada. "Nos comprometemos a trabalhar em prol da classe contábil com afinco. E solicito a colaboração de todos para, juntos, atuarmos em um bem comum", afirmou o presidente José Martonio Coelho.

A nova diretoria do CFC é composta, ainda, pelos vice-presidentes Marco Aurélio Cunha de Almeida (Registro), Luiz Fernando Nobrega (Fiscalização, Ética e Disciplina) Lucilene Florêncio Viana (Controle Interno), Zulmir Ivanio Breda (Técnico), Sergio Faraco (Administrativo), Nelson Zafra (Desenvolvimento Profissional), Aécio Prado Dantas Júnior (Desenvolvimento Operacional) e Joaquim de Alencar Bezerra Filho (Político-Institucional).

Veja, a seguir, quem são os presidentes dos CRCs:

REGIÃO NORTE

Acre – Valmiki Francisco da Silva
 Amapá – Fabiano Ribeiro Pimentel
 Amazonas – Manoel Carlos de Oliveira Júnior
 Pará – Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
 Rondônia – Edneu da Silva Calderari
 Roraima – Francisco Fernandes de Oliveira
 Tocantins – Sebastião Célio da Costa Castro

REGIÃO NORDESTE

Alagoas – Paulo Sérgio Braga da Rocha
 Bahia – Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
 Pernambuco – José Gonçalves Campos Filho
 Piauí – Josafam Bonfim Moraes Rego
 Ceará – Clara Germana Gonçalves Rocha
 Maranhão – Antônio das Graças Alves Ferreira
 Sergipe – Angela Andrade Dantas Mendonça
 Rio Grande do Norte – João Gregório Júnior
 Paraíba – Garibaldi Dantas Filho

REGIÃO SUDESTE

Espírito Santo – Haroldo Santos Filho
 Minas Gerais – Rogério Marques Noé
 Rio de Janeiro – Vitória Maria da Silva
 São Paulo – Gildo Freire de Araújo

REGIÃO SUL

Paraná – Marcos Sebastião Rigoni de Mello
 Santa Catarina – Marcello Alexandre Seemann
 Rio Grande do Sul – Antônio Carlos de Castro Palácios

REGIÃO CENTRO-OESTE

Distrito Federal - Adriano de Andrade Marrocos
 Goiás - Edson Bento dos Santos
 Mato Grosso – Sílvia Mara Leite Cavalcante
 Mato Grosso do Sul - Ruberlei Bulgarelli ✓



Entidades de incorporação imobiliária

O Ibracon emitiu a circular nº 001/2016 com orientações sobre a auditoria de estimativas contábeis relacionadas a eventuais impactos decorrentes de distratos nas demonstrações contábeis de entidades de incorporação imobiliária.

Aprimoramento de controles internos

O Ibracon emitiu a circular nº 002/2016 com orientações sobre a emissão de cartas com recomendações para o aprimoramento de controles internos em entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Demonstrações contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu, em 18 de fevereiro, a circular CVM/SNC/SEP/nº 01/2016 com orientação sobre aspectos relevantes a serem observados na elaboração das

demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31/12/2015.

O documento destaca entendimentos das áreas técnicas sobre como determinados

temas devem ser encarados por administradores das companhias registradas na CVM e por seus auditores independentes na elaboração e na auditoria das demonstrações contábeis.

Mercado de valores mobiliários

A Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou o Ofício-Circular CVM/SNC/GNA 01/2016.

O documento orienta os auditores independentes em relação às obrigações necessárias para a manutenção de seu registro e em relação às atividades desenvolvidas no âmbito do mercado de valores mobiliários.

Os itens destacados no ofício são:

- Encaminhamento das informações periódicas;
- Atualização cadastral e Declaração Anual de Conformidade;
- Prestação das comunicações relativas aos arts. 7º e 7º-A da Instrução CVM 301/99;
- Programa de Revisão Externa de Qualidade;
- Programa de Educação Profissional Continuada;
- Rotatividade de auditores;
- Elaboração de Relatórios de Auditoria;
- Emissão de Relatório Circunstanciado.

Auditoria cooperativa

O Banco Central (BC) emitiu a Resolução nº 4.454, que dispõe sobre auditoria cooperativa no segmento de cooperativas de crédito.

Com isso, as firmas de auditoria registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e credenciadas pelo BC estão autorizadas a prestar serviços de auditoria cooperativa às cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito e confederações de centrais.

Essa informação retifica o texto da Consulta Pública nº 48/2014, do BC, que determinava que a auditoria cooperativa fosse realizada somente por Entidades de Auditoria Cooperativa (EAC).

“A alteração é um importante avanço para os profissionais e as firmas de auditoria independente, e reforça que estamos no caminho certo para melhorar o ambiente institucional em benefício da sociedade como um todo”, analisa Idésio Coelho, presidente do Ibracon. ✓

As contribuições citadas estão disponíveis no Portal Ibracon, na área restrita aos associados.

Respeito e engajamento



Ed Guimarães

Aos 57 anos, Edison Arisa Pereira é um dos profissionais mais respeitados do mercado de auditoria, tanto pelo alto conhecimento técnico como pelo empenho em desenvolver a profissão e as entidades do setor no Brasil.

“Ainda temos muito a evoluir e quero continuar fazendo parte dessa evolução”, diz, garantindo que não pensa em se aposentar tão cedo.

Casado, pai de quatro filhos e com dois netos, Arisa começou a trabalhar jovem, em 1974, como *office boy*. Mas quis o destino que ele fosse alocado para realizar tarefas justamente para a área de contabilidade da empresa. “Optei pelo curso de Economia, que, no Mackenzie, englobava também Administração e Ciências Contábeis. No 3º ano, era preciso decidir. E eu fui para Ciências Contábeis, porque já trabalhava próximo à área”, lembra.

Arisa está na PwC desde 1978.

“Entre como *trainee* e passei por todas as etapas do desenvolvimento profissional proporcionado pela firma. Fui assistente, gerente e gerente sênior, promovido a diretor em 1991 e sócio desde 1995. “Sócio-líder de Auditoria de Serviços Financeiros, ele também atua na área de Qualidade da firma.

Mais do que assistir à grande evolução da auditoria no Brasil e no mundo, Arisa participou intensamente de todo o processo ao longo dos anos.

“Nossa profissão passou a ser mais difundida, o Brasil tem atualmente um conjunto muito maior de empresas auditadas, houve grande evolução na prestação de contas das corporações e no processo de auditoria das contas”, analisa.

Esse processo teve início quando ele começava a carreira, com a Lei das S/A e a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 1976.

“Tudo isso movimentou o mercado e as instituições financeiras também passaram a ter um processo importante de auditoria. Foi a primeira etapa de uma longa caminhada para a adaptação às novas normas contábeis, que culminou com a convergência do Brasil às International Financial Reporting Standards (IFRS), a partir de 2008”, recorda.

A convergência foi uma conquista da profissão contábil. E o Ibracon desempenhou papel relevante no surgimento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que conta com Arisa desde a sua primeira formação, em 2005. “O CPC trouxe a possibilidade de convergir as normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais. Desde sua criação, o CPC conquistou a confiança dos órgãos reguladores”, orgulha-se Arisa, que em 2011 também participou da criação da Fundação de Apoio ao CFC (Facpc), entidade que preside desde então.

No Ibracon

Presidente do Ibracon nacional, na gestão 2004/2006, e da 5ª Seção Regional (São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul), de 2000 a 2002, Arisa começou a atuar no Instituto na década de 1990.

“Retornando a São Paulo, após um período de cinco anos na PwC de Belo Horizonte, passei a colaborar mais ativamente nos Grupos de Trabalho (GTs) do Ibracon. Na época, o Banco Central passara a monitorar os consórcios e havia um GT de Consórcios. Como eu tinha familiaridade com o tema, passei a participar. E fui o coordenador do GT Instituições Financeiras, a partir da união com o GT de Consórcios, até 2013”, recorda.

Arisa também foi diretor Técnico da 5ª Regional, de 1998 a 2000, e é o responsável pela Coordenadoria Técnica do CPC, como representante do Ibracon.

Prêmios

A atuação de Edison Arisa tem sido reconhecida por meio de vários prêmios que ele recebeu ao longo da carreira, como a Medalha da Ordem do Mérito Contábil Pedro Pedreschi, do CRC-SP, em 2009, o Prêmio Bem-Sucedidos 2009, da Revista Banco Hoje, e o Prêmio Destaque Profissional do Ibracon, em 2011. ✓

6ª Conferência



Está tudo pronto para a 6ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, que reúne conferencistas nacionais e internacionais, para a discussão dos temas atuais e relevantes para a profissão.

"É o evento contábil mais esperado do ano", segundo Angela Zechinelli Alonso, coordenadora adjunta da Câmara de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC-SP).

"A edição do ano passado foi um dos mais completos eventos de que participei nos últimos tempos. Interessante do começo ao fim", nas palavras de Eliseu Martins, professor emérito da Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis (FEA), da Universidade de São Paulo (USP).

Angela Alonso destaca, ainda, que os temas são atraentes para as Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP), "pois acrescentam conhecimento atualizado sobre o mercado". Como em todas as edições, o Ibracon estabeleceu painéis e debates de interesse específico das FAPMP, apresentando palestras sobre gestão e crescimento sustentável.

Nesta edição, a Conferência vai debater, com destaque, a adoção do Novo Relatório do Auditor e apresentar a experiência de sua aplicação no Reino Unido.

Também traçará um panorama sobre a qualidade da auditoria no mundo, além de analisar os processos sancionadores, com especial atenção à experiência regulatória e às mudanças esperadas.

A investigação de fraudes e atos ilegais e a responsabilidade do auditor também serão temas de destaque na 6ª Conferência do Ibracon.

Local

A 6ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon será realizada no Theatro Net, na rua Olímpíadas, 360, Itaim Bibi, Shopping Vila Olímpia, 5º piso, em São Paulo.

Acesso

Não fique de fora e faça a sua inscrição, no [hotsite www.ibracon.com.br/conferencia](http://hotsite.ibracon.com.br/conferencia)



Julgamento profissional

O maior desafio da profissão contábil é contribuir para o desenvolvimento de uma estrutura de julgamento, de maneira que o profissional tenha responsabilidades à altura de suas capacidades.

Para fornecer subsídios a esse desenvolvimento, é importante entender a maneira pela qual auditores brasileiros provenientes de firmas *Large Six* exercem seu julgamento profissional.

Esse foi o propósito do meu estudo, "Análise do padrão decisório do auditor brasileiro com utilização da Metodologia Q e DMI (Decision Making Inventory)". A pesquisa, desenvolvida com o apoio do Ibracon, deu origem à tese de doutorado, na Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), com a orientação do professor Edgard Cornacchione.

Estudos anteriores consideram que a máxima eficiência de um sistema contábil depende do alinhamento entre normas contábeis e agentes: se o sistema utiliza normas contábeis baseadas em princípios (IFRS), é preciso que os agentes (auditores e preparadores) saibam julgá-las e aplicá-las segundo a intencionalidade das mesmas (entendendo o contexto da operação auditada e aplicando a norma segundo seu propósito). Considerando esse alinhamento, o objetivo foi aprofundar estudos

anteriores que tipificavam as decisões de auditores: poderiam ser mais baseadas na literalidade, no espírito da norma e no contexto a que são aplicadas, ou nos anseios de seus clientes.

Assim, investigou-se se as decisões dos auditores brasileiros de *Large Six* são orientadas a princípios (espírito da norma), a regras (literalidade da norma) ou a clientes.

A CONTABILIDADE
PODE E DEVE
DAR CONTA DA
COMPLEXIDADE
DE JULGAMENTOS
EXIGIDOS DO
PROFISSIONAL

A pesquisa foi conduzida analisando-se a triangulação entre os estudos anteriores com os resultados obtidos por teste psicológico (Decision Making Inventory Test, cedido pela Universidade de Ohio) e com observações empíricas (técnica Q-Method e análise da sustentação oral via técnica Word Cloud). A amostra foi de 64 profissionais (29 sócios e 35 gerentes), entrevistados

de agosto a setembro de 2014 nas próprias firmas de auditoria localizadas em São Paulo.

O teste psicológico DMI, composto de 45 questões de múltipla escolha, permite que o participante classifique o grau de similaridade de cada assertiva com sua forma usual de tomar decisões.

Seu resultado final pode indicar três perfis: analítico (detalhado, bem documentado, mas que necessita de mais tempo), intuitivo (mais rápido e amplo, baseado também em julgamentos de terceiros) e emocional (propenso a considerar anseios de terceiros).

As observações empíricas usaram como pano de fundo a temática sobre arrendamento mercantil, que forneceu a base para a formulação de 24 assertivas a serem ordenadas segundo seu grau de importância.

Os resultados pelo teste psicológico (DMI) indicam que o perfil preponderante é o analítico, em quase 90% dos entrevistados.

Esse resultado pode ser explicado pelo processo de *accountability* vivenciado pelos profissionais (estão sujeitos ao julgamento de reguladores que podem vir a avaliar suas decisões), o que fornece sustentação necessária para afirmar que as decisões tomadas por auditores são deliberadas e cuidadosamente analisadas



ISABEL CRISTINA SARTORELLI é professora adjunta da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus Sorocaba, em São Paulo, doutora, mestre e bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-USP) e bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie.

(quando estes têm tempo disponível para análise).

Como contribuição da pesquisa, a sustentação teórica (oriunda da Psicologia) e o teste utilizado ampliam as possibilidades de pesquisa sobre julgamento profissional de maneira mais robusta.

Os resultados da observação empírica (ordenamento das assertivas sobre *leasing*) indicam que não há homogeneidade na determinação do que seria considerado mais importante entre os participantes.

Mas fica nítida a subdivisão dos participantes analíticos em dois tópicos: o primeiro privilegia a análise dos contratos de arrendamento e o segundo, a definição do valor justo. Este resultado pode indicar a falta de clareza quanto ao espírito da norma contábil.

Por fim, a análise da argumentação oral dos participantes (durante o processo de definição do ordenamento) indica a existência

de um grupo maior de profissionais mais preocupados em julgar de acordo com o contexto da norma, enquanto outro grupo está preocupado em seguir a literalidade da norma.

Isso pode indicar que o auditor brasileiro está sensibilizado quanto à importância do julgamento adequado para as atuais normas vigentes, muito embora ainda existam profissionais voltados à literalidade, o que pode prejudicar a eficiência do sistema como um todo.

Em uma análise mais ampliada, vê-se que o Brasil conta com profissionais que obtiveram capacitação por meio de treinamento maciço promovido pelas firmas de auditoria (a pesquisa observou aspectos como treinamento, certificação internacional em IFRS e pós-graduação dos participantes) e têm o perfil adequado para o exercício da profissão (analítico).

Em contrapartida, percebe-se a falta de clareza em algumas normas contábeis quanto ao que deve ser priorizado no julgamento profissional, o que pode reduzir o

potencial de eficiência do sistema contábil.

Quando reduzimos o papel do profissional ao seguimento de regras, empobrecemos o profissional e a sociedade, comprometemos o futuro da profissão.

Por isso, é preciso contribuir para um sistema híbrido, composto de princípios e regras, cada qual na sua dimensão em seu papel.

Princípios são imutáveis e protegem valores, como, por exemplo, a representação fidedigna. Regras pretendem conter comportamentos dos profissionais, estabelecendo o que pode e o que não pode ser feito.

Por fim, é preciso que a contabilidade esteja centrada no julgamento profissional, o que vai muito além do foco em questões técnicas centradas em transações: a contabilidade pode e deve dar conta da complexidade de julgamentos exigidos do profissional de hoje, antes que seja tarde demais. ✓

Conheça as firmas de auditoria associadas ao Ibracon

Alagoas

Convicta Auditores Independentes S/S
Maceió - AL / Tel: (82) 3336-5479

Amazonas

Baker Tilly Brasil Norte S/S - Auditores
Independentes - EPP
Manaus - AM / Tel: (92) 3232-6046

Jd Auditores Independentes - Ltda
Manaus - AM / Tel: (92) 3631-0118

Bahia

Audicont - Auditores e Consultores S/C
Salvador - BA / Tel: (71) 3341-8977

Performance Auditoria e Consultoria
Empresarial S/C
Salvador - BA / Tel: (71) 3113-4530

Ceará

Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C
Fortaleza - CE / Tel: (85) 3208-2700

Dominus Auditoria Consultoria e
Treinamentos S/S
Fortaleza - CE / Tel: (85) 3224-6393

Distrito Federal

Ápice Contábil-Auditores Independentes
S/S Ltda
Brasília - DF / Tel: (61) 3346-0667

Audiger Auditores e Consultores
Brasília - DF / Tel: (61) 3328-2628

Global Auditores Independentes S/C
Brasília - DF / Tel: (61) 3224-5494

Itecon Instituto Técnico de Consultoria e
Auditoria
Brasília - DF / Tel: (61) 3224-7799

Goiás

Masters Auditores Independentes S/C
Goiânia - GO / Tel: (62) 3224-6116

Minas Gerais

ADPM - Administração Pública Para
Municípios Ltda
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 2102-3711

Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3118-7800

Castro, Serra, Nirdo Auditores Independentes
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3226-6286

Fernando Motta e Associados Auditoria
Independente
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3221-3500

Nexia Teixeira Auditores
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3282-9939

Orplan Auditores Independentes
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3115-1425

Soltz, Matoso e Mendes Auditores
Independentes
Belo Horizonte - MG / Tel: (31) 3274-2900

Paraná

Bazzaneze & Auditores Independentes S/S
Curitiba - PR / Tel: (41) 3322-9098

CPN Auditores Independentes S/S
Curitiba - PR / Tel: (41) 3222-0048

Grunitzky Auditores Independentes S/S
Curitiba - SP / Tel: (41) 3322-9982

Muller & Prei Auditores Independentes S/S
Curitiba - PR / Tel: (41) 3078-9990

Torre Auditores Independentes S/S
Curitiba - PR / Tel: (41) 3018-3880

Pernambuco

ARC & Associados Auditores Independentes S/C
Recife - PE / Tel: (81) 3035-6500

Chronus Auditores Independentes
Recife - PE / Tel: (81) 3231-6563

Directivos Auditores Independentes
Recife - PE / Tel: (81) 3325-2251

Guimarães & Associados Aud. e Cons. S/C
Recife - PE / Tel: (81) 3465-0762

PHF Auditores Independentes
Recife - PE / Tel: (81) 3463-0797

Referencial Auditores e Consultores S/S
Recife - PE / Tel: (81) 3421-9001

SA Leitão Auditores S/C
Recife - PE / Tel: (81) 3366-9922

100Porcento Auditores Independentes S/S
Recife - PE / Tel: (81) 3242-2406

Piauí

Audíper - Auditores Independentes S/S
Teresina - PI / Tel: (86) 3303-0987

Rio de Janeiro

Acal - Auditores Independentes S/S
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2159-8801

Critério Auditores e Consultores Associados S/C
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2233-0977

Crowe Horwath Bendoraytes e Cia Auditores
Independentes
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 3385-4662

FSA Network
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2509-6200

HLV Auditores S/S
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2262-5115

Indep Auditores Independentes S/C
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2263-5189

LMPG Auditores Independentes
Rio de Janeiro - RJ / Tel: 21- 2524-0345

Loudon Blomquist Auditores Independentes
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2509-8658

Opinião Auditores Independentes
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2223-2785

Premium Auditores Associados
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 3410-3679

Premium Auditores e Consultores Ltda.
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 3233-47382

Walter Heuer Auditores Independentes
Rio de Janeiro - RJ / Tel: (21) 2240-1332

Rio Grande do Sul

Arruda & Matos Auditores Associados S/S
Porto Alegre - RS / Tel: (51) 3072-5282

Maciel Auditores S/S EPP
Porto Alegre - RS / Tel: (51) 3037-5034

UHY Moreira Auditores
Porto Alegre - RS / Tel: (51) 3210-8000

Santa Catarina

Martinelli Auditores
Joinville - SC / Tel: (47) 2101-1900

Sergipe

A Priori Auditores Independentes S/S
Aracaju - SE / Tel: (79) 3011-5005

Ricarte Contabilidade S/C LTDA
Aracaju - SE / Tel: (79) 2106-3800

São Paulo

4partners Auditores Independentes S/S
São Paulo - SP / Tel: (11) 5102-2510

Aguiar Feres Auditores Independentes S/S
Ribeirão Preto - SP / Tel: (16) 3632-3100

Alonso Barreto e Cia Auditores
Independentes
São Paulo - SP / Tel: (11) 3255-8310

Andreoli e Associados Auditores
Independentes
São Paulo - SP / Tel: (11) 5052-6250

Ápice Auditores Independentes Ltda.
São Paulo - SP / Tel: (11) 3171-2727

Apply Auditores Associados
Santos - SP / Tel: (13) 3228-2700

As firmas estão listadas por Estado, considerando a jurisdição de associação, que pode ser feita em mais de uma Seção Regional do Ibracon. A identificação do Estado não significa a área geográfica de atuação, informação que deve ser consultada diretamente com a firma selecionada. O Ibracon não é uma instituição certificadora de seus associados.

Approach Auditores Independentes Presidente Prudente - SP / Tel: (18) 3916-5185	Deloitte São Paulo - SP / Tel: (11) 5186-1000	Moore Stephens Prisma Auditoria e Consultoria Ribeirão Preto - SP / Tel: (16) 3019-7900
Assessor Bordin Consultores Empresariais Ltda São Paulo - SP / Tel: (11) 3526-7346	EY São Paulo - SP / Tel: (11) 2573-3000	Narazzaqui HF & Cia - Auditores São Paulo - SP / Tel: (11) 5572-4156
Atac Auditores Independentes S/S Santos - SP / Tel: (13) 3221-8879	ETAE Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3122-6333	NK Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3062-3000
Athros Aspr Auditores Independentes São Caetano - SP / Tel: (11) 4435-7302	Evolução Auditores Independentes S/S Campinas - SP / Tel: (19) 3324-6696	Opinion Auditores e Consultores S/C São Paulo - SP / Tel: (11) 3256-4864
Attest Auditores Independentes Ribeirão Preto - SP / Tel: (16) 3237-3534	Exame Auditores Independentes Nova Ribeirânia - SP / Tel: (16) 3514-5300	Padiani Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 4151-2123
Audilink e Cia Auditores Ltda São Paulo - SP / Tel: (11) 3819-2207	Fabbri Auditores São Paulo - SP / Tel: (11) 3141-0398	Padrão Auditoria S/S Boituva - SP / Tel: (11) 3263-1798
Audioesp Auditoria e Consultoria S/S Campinas - SP / Tel: (19) 3255-7966	FSA Network São Paulo - SP / Tel: (11) 3097-9994	Partnership Auditores e Consultores S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 3541-2992
Audisa Auditores Associados Santana de Parnaíba - SP / Tel: (11) 3825-9671	Galloro e Associados Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3255-0555	Pemom Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 2619-0500
Auditora Brasileira S/S Limeira - SP / Tel: (19) 3701-4718	Geasc - Auditoria, Assessoria e Serviços Contábeis Ltda. São Paulo - SP / Tel: (11) 2272-3501	Peppe Associados Consultores e Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5531-9975
Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil Ltda. Araçatuba - SP / Tel: (18) 3117-4500	Grant Thornton Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3886-5100	Personal Auditoria e Consultoria Empresarial S/C São Paulo - SP / Tel: (11) 3637-6192
Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 5504-3800	Hirashima & Associados Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5102-0007	PP&C Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3883-1600
BC Control Auditoria e Consultoria São Paulo - SP / Tel: (11) 3828-0911	Horwath Tufani, Reis & Soares Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3848-5880	PwC São Paulo - SP / Tel: (11) 3674-2000
BDO RCS São Paulo - SP / Tel: (11) 3848-5880	Igaf - Rodyo's Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 5081-5458	Rengi Trevor Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 2129-8980
BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores São Paulo - SP / Tel: (11) 5041-4610	Irmãos Campos e Cerbocini Auditores Associados São Paulo - SP / Tel: (11) 3675-1228	RM Auditoria Contabil - S/S Santos - SP / Tel: (13) 3222-5848
BLB Auditores Independentes Ribeirão Preto - SP / Tel: (16) 3941-5999	JDM Auditores e Consultores S/C São Paulo - SP / Tel: (11) 3872-1995	Rodl e Partner Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5094-6060
Caaud Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 9.8609-7089	KPMG São Paulo - SP / Tel: (11) 3940 1500	Sacho Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 2796-2977
CCA Continuity Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 2613-0293	KSI Brasil Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3218-7795	SGS Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3862-1844
Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 5085-0280	LCC Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3798-3313	Simionato Auditores Independentes Campinas - SP / Tel: (19) 3255-8040
Conaud Auditores Independentes S/C Ribeirão Preto - SP / Tel: (16) 3931-1718	LM Auditores Associados São Paulo - SP / Tel: (11) 5572-3962	TG&C Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5908-4220
Confiance Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5044-0683	Lopes Auditoria e Contab. Ltda. Piracicaba - SP / Tel: (19) 3434-3659	Triade Auditores e Consultores São Paulo - SP / Tel: (11) 3079-3022
Consulcamp Auditoria e Assessoria Campinas - SP / Tel: (19) 3231-0399	Magalhaes Andrade Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 3814-3377	Units Auditores e Consultores S/C São Paulo - SP / Tel: (11) 5102-3793
Cotrin e Associados Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 3062-9185	MAP Auditores Independentes EPP São Paulo - SP / Tel: (11) 3145-3545	Unity Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 2869-8358
Crowe Horwath Macro Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 5632-3733	Mazars Auditores Independentes S/S São Paulo - SP / Tel: (11) 3524-4500	Upwards Auditores Independentes S/S EPP São Paulo - SP / Tel: (11) 5503-6588
De Biasi Auditores Independentes São Jose dos Campos - SP / Tel: (12) 2138-6000	Moore Stephens Lima Luchesi Auditores Independentes São Paulo - SP / Tel: (11) 5561-2230	W.R.M Auditoria e Consultoria S/S Ltda Bauru - SP / Tel: (14) 9.9148-7076

Base: março/16



A Revista **Transparência Ibracon** é uma publicação trimestral do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
Tiragem: 3.500 exemplares

Rua Maestro Cardim, 1.170, 9º and.
CEP 01323-001
Bela Vista, São Paulo, SP
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
revistatransparencia@ibracon.com.br

Conselho de Administração
Adeildo Osório de Oliveira
Antomar de Oliveira Rios
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Ernesto Rubens Gelbcke
Fernando Dantas Alves Filho
Idésio da Silva Coelho
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
Juarez Lopes de Araújo
Marcelo de Deus Saweryn
Marcelo Galvão Guerra
Paolo Giuseppe Lima de Araújo
Paulo Buzzi Filho
Paulo Cezar Santana
Pedro Augusto de Melo
Raul Corrêa da Silva
Rogério Costa Rokembach
Sérgio Antonio Dias da Silva

Diretoria Nacional
Presidente
Idésio da Silva Coelho Júnior
Diretor Técnico
Rogério Hernandez Garcia
Diretor de Administração e Finanças
Francisco de Paula dos Reis Júnior
Diretor de Desenvolvimento Profissional
Carlos Alberto de Sousa
Diretor de Regionais
Adelino Dias Pinho
Diretor de Comunicação
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Diretora de FAPMP
Monica Foerster

Superintendente
Marco Aurelio Fuchida

Conselho Editorial
Adelino Dias Pinho
Alfried Plöger
Fábio Moraes da Costa
Fernanda Queiroz Rivelli
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Heloisa Helena Montes
Henrique José Fernandes Luz
Iran Siqueira Lima
Jorge Alberto da Cunha Moreira
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
Marco Aurelio Fuchida

Colaboração
Shirlei Liberal Nogueira Lima



Av. Paulista, 509, cj. 602
01311-000 São Paulo SP
Tel: (11) 3266-6088
contato@libris.com.br
www.libris.com.br

Editora-chefe
Geralda Privatti



Projeto gráfico e diagramação
AreaDesign - Wilma Temin

Impressão
Vox Editora

Jornalista Responsável
Jayme Brener (MTb 19.289)

445

anos

A voz e a face da auditoria
independente no Brasil

IBRACON | 45 anos
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL 1971 - 2016

www.ibracon.com.br



Nacional

**Ibracon - Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil**
Rua Maestro Cardim, 1170, 9º andar
01323-001, Bela Vista, São Paulo, SP
Fone/Fax: 55 (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br

Seções Regionais

1ª Seção

Rua Azevedo Bolão, 28
60450-675, Fortaleza, Ceará
Fone/fax: (85) 3065-1099
ibraconprimeira@yahoo.com.br

2ª Seção

Rua José Aderval Chaves, 78, sl. 405
51111-030, Recife, PE
Fone: (81) 3327-1174, (81) 99191-0311
ibraconsegunda@smartsat.com.br

3ª Seção

Av. Passos, 101, cj 504
20051-040, Rio de Janeiro, RJ
Fone/Fax: (21) 2233-5833,
(21) 2233-5917, (21) 2233-5357
ibraconterceira@ibraconterceira.com.br

4ª Seção

Rua Santa Catarina, 1630, sl. 104/105
30170-081, Belo Horizonte, MG
Fone: (31) 3275-3070
ibraconquarta@ibracon.com.br

5ª Seção

Rua Maestro Cardim, 1170,
9º andar
01323-001, São Paulo, SP
Fone: (11) 3372-1223
ibraconquinta@ibracon.com.br

6ª Seção

Rua dos Andradas, 718, cj. 402
90020-004, Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3228-3140
ibraconsexta@ibracon.com.br

9ª Seção

Rua Methódio Coelho, 91
Ed. Prado Empresarial, sl. 607
40279-120, Salvador, BA
Fone: (71) 3353-2126
ibraconnona@ibracon.com.br